

Ofício 09/2026_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba

São Paulo, 14 de julho de 2026.

À Atenção de:

Sr. Luccas Zanatta

Prefeito Municipal de Araçatuba

Com cópia para:

Sr. Fabrício Henrique Cartarozzi

Engenheiro Eletricista e Membro da Comissão de Fiscalização

Sra. Elza Queiroz

Membro da Comissão de Fiscalização

Sr. Fábio Fonseca Moraes

Membro da Comissão de Fiscalização

Sr. Marco Antonio Aparecido Piovam

Engenheiro Eletricista e Membro da Comissão de Fiscalização

Sr. João Paulo Casimiro Costa

CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba

Sra. Karini Veloso

Gerente de Contratos – Consórcio Luzes de Araçatuba

Assunto: Avaliação e validação da Contraprestação de Junho/2026 - Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública de Araçatuba/SP.

Ref. Concorrência nº 05/2023 – Contrato de Concessão nº 064/2024

A empresa **GEO BRASILIS – Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.**, com sede na Rua Paulistânia, nº 381, 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.138.886/0001-95, na qualidade de Verificador Independente do Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024, apresenta sua manifestação técnica referente à avaliação e validação do Boletim de Medição do mês de junho de 2026.

A Contraprestação Mensal ordinária apresentada pela Concessionária corresponde ao montante de R\$ 569.466,02 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), composta pelos seguintes valores:

O montante corresponde à:

- 1. Contraprestação Mensal Máxima B (CMB)**, no valor de R\$ 279.038,34 (Duzentos e setenta e nove mil e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

2. **Contraprestação Mensal Máxima A1 (CMA1)**, no valor de R\$ 145.213,84 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
3. **Contraprestação Mensal Máxima A2 (CMA2)**, no valor de R\$ 145.213,84 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

A **Concessionária Luzes de Araçatuba**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.023.689/0001-07, protocolou, em 02 de junho de 2026, o pedido de medição sob o nº 31.627/2026 no sistema 1DOC da Prefeitura Municipal de Araçatuba. Em atendimento ao Despacho nº 4 – Protocolo nº 31.627/2026, emitido em 07 de julho de 2026, o Poder Concedente solicitou manifestação da GEO BRASILIS quanto à contraprestação referente ao mês de junho de 2026, com a análise segregada dos seguintes aspectos:

- a) o valor da contraprestação mensal ordinária eventualmente devido no período, conforme critérios contratuais aplicáveis à contraprestação mensal;
- b) a exclusão do acréscimo de R\$ 102,48 nos termos do Despacho nº 2.
- c) a ressalva que a análise de mérito dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro permanece vinculada ao Protocolo nº 25.286/2026, observando-se o rito próprio previsto na cláusula 44 do Contrato de Concessão e a posterior deliberação do Poder Concedente.

Diante do exposto, apresenta-se a seguir a manifestação técnica do Verificador Independente.

A) Análise da Contraprestação Mensal Ordinária

1. Regularidade da medição mensal apresentada pela Concessionária

A documentação encaminhada pela Concessionária foi composta pela Carta Ofício CO_012_26, Boletim de Medição referente ao mês de junho de 2026, acompanhada das planilhas de Contraprestação BM Junho/2026, Inventário Medição de Junho/2026 e Banco de Créditos_Araçatuba de Junho/2026, computados de 08 de agosto de 2024 a 18 de junho de 2026.

Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que a medição mensal atende aos requisitos formais estabelecidos no Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024, estando adequadamente instruída para fins de análise da contraprestação mensal.

2. Análise dos indicadores de desempenho, glosas e fatores de abatimento aplicáveis

O Índice de Desempenho Geral corresponde ao período **abril a junho de 2026**, conforme Relatório de Indicadores, **disponível no Anexo 2**. O cálculo segue as fórmulas e critérios estabelecidos contratualmente:

$$IDG = CD * [(40\% * CQ) + (50\% * CO) + (10\% * CC)]$$

Em que:

- IDG = ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL
- CD = Critério de Disponibilidade
- CQ = Critério de Qualidade
- CO = Critério de Operação
- CC = Critério de Conformidade

Notas atribuídas:

- CD = 1,0
- CQ = 10,0
- CO = 10,0
- CC = 10,0

Memória de cálculo

$$\text{IDG} = 1,0 * [(40\% * 10,0) + (50\% * 10,0) + (10\% * 10,0)]$$

$$= 1,0 + 4,0 + 5,0 + 1,0 = 10,0$$

Nota atribuída do IDG = 10,0 ou 100%

Portanto, o Índice de Desempenho Geral apurado corresponde a 100%.

Em relação à análise dos documentos apresentados, não foram identificadas glosas, penalidades, inconformidades contratuais, chamados não atendidos ou outros fatores que impliquem redução da contraprestação mensal ordinária.

3. Verificação da contraprestação mensal ordinária

Para análise da contraprestação mensal ordinária foram considerados exclusivamente os valores previstos no Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024, incluindo os reajustes contratuais pelo IPCA e as recomposições econômico-financeiras anteriormente aprovadas e formalizadas pelo Poder Concedente.

Dessa forma, conclui-se que o valor da contraprestação mensal ordinária referente ao mês de junho de 2026 corresponde a R\$ 569.466,02 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), considerando:

- Contraprestação Mensal Máxima B – CMB;
- Contraprestação Mensal Máxima A1 – CMA1;
- Contraprestação Mensal Máxima A2 – CMA2;
- Reajustes contratuais pelo IPCA já aprovados;
- Recomposição anteriormente formalizada pelo Poder Concedente.

Assim, sob a ótica da medição mensal ordinária e dos parâmetros contratuais vigentes e formalmente aprovados, este é o valor que pode ser considerado para fins de análise, liquidação e eventual autorização de pagamento pelo Poder Concedente.

4. Modernização e Eficientização

Em relação aos avanços da Concessionária no processo de modernização e efficientização do parque de iluminação pública, registram-se os seguintes resultados:

- **Modernização: 100,0%**

- **Eficientização:** 33,1%

Cabe destacar que, para o índice de efficientização, considera-se a meta mínima de 30%, conforme acordado entre o Poder Concedente e a Concessionária, registrada em reunião específica sobre o tema.

5. Banco de Crédito

Atualmente, encontra-se em análise a solicitação de implantação em junho 49 pontos de iluminação pública, requerida por meio dos ofícios nº 2.179/2026, 2.321/2026 e 2.365/2026 da Prefeitura Municipal de Araçatuba, datados 08, 17 e 18 de junho de 2026.

As solicitações contemplam as seguintes localidades:

1. Rua Professor Jorge Corrêa, Parque Baguaçu – Extensão de Rede (01 ponto);
2. Rua Eça de Queiroz, Alvorada – Extensão de Rede (03 pontos);
3. Rua Adelino Graton e Rua Aimar Régis Fontana – Extensão de Rede (44 pontos);
4. Rua José Boaventura da Silva, Chácaras Arco Íris – Extensão de Rede (01 ponto).

No que se refere à remuneração relacionada ao Banco de Créditos, esclarece-se que, conforme disposto na subcláusula 17.2.5 do Contrato de Concessão, não há previsão de remuneração adicional direta à Concessionária pela implantação dos pontos, uma vez que tais custos foram considerados na proposta comercial originalmente apresentada.

O Banco de Créditos estabelece a sistemática para a expansão da rede de iluminação pública, enquanto o mecanismo de faixas define os limites de variação admissíveis sem repercussão no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, a inexistência de remuneração adicional direta pela implantação dos pontos no âmbito do Banco de Créditos não afasta a possibilidade de análise de eventual reequilíbrio econômico-financeiro, desde que observadas as condições, critérios e procedimentos previstos contratualmente.

6. Documentos utilizados para a presente manifestação

A presente manifestação foi elaborada com base nos seguintes documentos:

- Carta Ofício CO_012_26 da Concessionária Luzes de Araçatuba SPE S.A.;
- Boletim de Medição referente ao mês de junho de 2026;
- Inventário atualizado do parque de iluminação pública;
- Relatório de indicadores de desempenho;
- Banco de créditos e demais registros operacionais apresentados pela Concessionária;
- Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024 e seus respectivos anexos.

B. Considerações sobre o pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

No que se refere ao acréscimo apresentado pela Concessionária relacionado à ampliação do quantitativo de pontos do parque de iluminação pública, registra-se que tal matéria constitui objeto de pleito específico de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, vinculado ao Protocolo nº 25.286/2026.

Dessa forma, o Verificador Independente não inclui, nesta manifestação relativa à medição mensal de junho de 2026, qualquer valor adicional decorrente do referido pleito, uma vez que sua eventual procedência, metodologia de cálculo, quantitativos considerados, marcos temporais de incidência, impactos financeiros, documentos comprobatórios e demais aspectos técnicos deverão ser objeto de análise específica no processo administrativo próprio.

Quando do exame do referido protocolo, serão avaliados, dentre outros aspectos:

- Base cadastral utilizada para apuração dos pontos adicionais;
- Identificação dos pontos eventualmente contemplados em reequilíbrios anteriores;
- Data de efetiva incorporação dos novos pontos ao parque de iluminação pública;
- Metodologia contratualmente aplicável ao cálculo do eventual reequilíbrio;
- Memória de cálculo apresentada pela Concessionária;
- Impactos econômico-financeiros decorrentes da alteração do escopo operacional.

A presente manifestação, portanto, não constitui análise do reequilíbrio econômico-financeiro solicitado na contraprestação mensal de junho de 2026.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

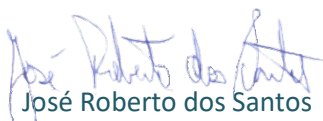
Ofício elaborado por:



Paula Martins Escudeiro
Coordenadora

CRA nº 137.753 – CREA 5071602233 – RPN 2623078831 – CPF nº 264.207.768-30 – ART:
2620251978765

Responsável técnico:



José Roberto dos Santos

CORECON nº 29.512 E CREA nº 5.068.895.978 – RNP nº 2611238600 – CPF nº 136.602.378-17 – ART:
2620241393681

Anexo 1 – Carta Ofício CO_012_26 (Luzes Araçatuba SPE SA)

Araçatuba, 01 de julho de 2026.

Ref.: Carta Ofício CO_012_26

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

A/C SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

PROTOCOLO

Recebido em: ____/____/____

Assinatura do Fiscal

ASSUNTO: Solicitação de aprovação da medição integral referente ao mês de junho/2026 – Contraprestação Mensal Máxima com aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro – Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024.

Prezado Sr. Secretário,

A LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A., inscrita no CNPJ nº 54.023.689/0001-07, na qualidade de concessionária responsável pela execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024, vem, respeitosamente, solicitar a aprovação da medição referente ao mês de junho de 2026, bem como apresentar o cálculo atualizado do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da ampliação do parque de iluminação pública, conforme previsto na Cláusula 44 do Contrato de Concessão.

Conforme demonstrado na Carta Ofício CO_011_26, protocolada juntamente com a medição do mês de maio de 2026, encontra-se em análise perante esse Poder Concedente e pelo Verificador Independente o pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente do acréscimo de pontos de iluminação pública, nos termos do item 44.8 do Contrato de Concessão.

Considerando que referido pleito permanece em análise e que a metodologia contratual prevê a atualização contínua dos quantitativos efetivamente incorporados ao parque de iluminação pública, a Concessionária apresenta, nesta oportunidade, o cálculo correspondente à medição de junho de 2026, tomando como base a contraprestação mensal pleiteada na medição imediatamente anterior, sem prejuízo da análise e deliberação do Poder Concedente quanto ao pleito referente ao mês de maio, preservando-se os efeitos financeiros retroativos quando de sua aprovação.

LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CNPJ 54.023.689/0001-07

Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, 173- Umuarama - Araçatuba/SP - CEP 16013-200

No período compreendido entre a apuração apresentada na medição de maio e a presente medição, verificou-se a incorporação de 13 (treze) novos pontos ao parque de iluminação pública, motivo pelo qual é apresentado o respectivo cálculo de recomposição econômico-financeira.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1. Dados de Referência

Contraprestação Mensal Máxima da Proposta (CMM Proposta): **R\$ 512.000,00**

Fator de Reequilíbrio (FR): **0,001365%**

Cadastro Base (QCB): **29.453 pontos**

Faixa Superior (102% do Cadastro Base): **30.042 pontos**

Quantidade contemplada no 1º Reequilíbrio: **32.074 pontos**

Quantidade de pontos já contemplados no 2º pleito (maio/2026): **1.039 pontos**

Contraprestação Mensal pleiteada na medição de maio/2026: **R\$ 577.542,39**

Quantidade atual do parque (QCB Atual): **33.126 pontos**

Quantidade de pontos incorporados desde a última medição: **13 pontos**

Observação: Para fins de continuidade da metodologia contratual de atualização mensal da contraprestação, o presente cálculo considera como base a Contraprestação Mensal Máxima pleiteada na medição de maio de 2026 (R\$ 577.542,39), atualmente pendente de análise pelo Poder Concedente, preservando-se os efeitos financeiros decorrentes da decisão que vier a ser proferida.

2. Apuração dos pontos objeto do presente reequilíbrio

Quantidade do parque considerada na medição de maio:

33.113 pontos

Quantidade atual do parque:

33.126 pontos

LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CNPJ 54.023.689/0001-07

Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, 173- Umarama - Araçatuba/SP - CEP 16013-200

Acréscimo verificado:

$$33.126 - 33.113 = 13 \text{ pontos}$$

Portanto, o presente pleito contempla exclusivamente os 13 novos pontos incorporados ao parque de iluminação pública após a medição de maio de 2026.

3. Cálculo do RCA

Conforme disposto contratualmente:

$$\text{RCA} = (\text{Pontos adicionais}) \times \text{FR}$$

$$\text{RCA} = 13 \times 0,001365\%$$

$$\text{RCA} = 0,00017745$$

$$\text{RCA} = 0,017745\%$$

4. Cálculo do Acréscimo da Contraprestação

$$\text{CMM Acréscimo} = \text{CMM Atual} \times \text{RCA}$$

$$\text{CMM Acréscimo} =$$

$$\text{R\$ } 577.542,39 \times 0,00017745$$

$$\text{CMM Acréscimo} = \text{R\$ } 102,48$$

5. Contraprestação Reajustada

Contraprestação Mensal considerada:

$$\text{R\$ } 577.542,39$$

Acréscimo decorrente do presente reequilíbrio:

$$\text{R\$ } 102,48$$

Contraprestação Mensal Reajustada

$$\text{R\$ } 577.644,87$$

LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CNPJ 54.023.689/0001-07
Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, 173- Umuarama - Araçatuba/SP - CEP 16013-200

Dessa forma, considerando os critérios estabelecidos na Cláusula 44 do Contrato de Concessão, bem como a metodologia já submetida à análise do Verificador Independente, a Concessionária requer a aprovação da atualização da contraprestação correspondente ao mês de junho de 2026.

Nos termos do Boletim de Medição referente ao mês de junho de 2026 e da memória de cálculo apresentada, o valor integral da medição corresponde ao montante abaixo indicado.

VALOR DA MEDIÇÃO – JUNHO/2026 - R\$ 577.644,87 (*quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos*).

Diante do exposto, solicitamos:

- a aprovação da medição referente ao mês de junho de 2026;
- a aprovação do cálculo de reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos 13 pontos adicionais incorporados ao parque de iluminação pública durante o período;
- que o presente cálculo seja apreciado em conjunto com o pleito apresentado na medição de maio de 2026, atualmente em análise pelo Poder Concedente e pelo Verificador Independente, preservando-se a continuidade da metodologia contratual e os efeitos financeiros retroativos decorrentes da futura aprovação do pleito.

Ressalta-se que a presente solicitação encontra-se acompanhada da planilha de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro e dos demais documentos que compõem a medição mensal.

Por fim, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato durante toda a sua execução, a Concessionária continuará apresentando mensalmente a atualização dos quantitativos do parque de iluminação pública, observando rigorosamente os critérios, parâmetros e metodologia estabelecidos contratualmente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Karini de Almeida Veloso de Santana
Gerente de Contratos

LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CNPJ 54.023.689/0001-07
Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, 173- Umuarama - Araçatuba/SP - CEP 16013-200

Por fim, em conformidade com a recomendação emitida pelo Verificador Independente e visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato ao longo de sua execução, a Concessionária continuará apresentando mensalmente os quantitativos de pontos incorporados ao parque para fins de atualização da contraprestação, observando-se os critérios, parâmetros e metodologia estabelecidos contratualmente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Karini de Almeida Veloso de Santana
Gerente de Contratos

LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CNPJ 54.023.689/0001-07
Rua Doutor Aristides Troncoso Peres, 173- Umuarama - Araçatuba/SP - CEP 16013-200

Anexo 2 – Relatórios de Indicadores do período correspondente

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

**Aferição de desempenho correspondente ao período
de Julho, Agosto e Setembro/2026**

**Análise de dados corresponde ao período de abril,
maio e junho/2026**

Concorrência nº 05/2023

Processo Administrativa nº 064/2024

**VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP

Ver.00

SUMÁRIO

1. CARTA.....	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. ESTRUTURA DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD).....	5
4. FINALIDADE DO RELATÓRIO	7
5. RESULTADOS DOS CRITÉRIOS.....	8
5.1. Critério de Disponibilidade	8
5.2. Critério de Qualidade.....	18
5.3. Critério de Operação.....	34
5.4. Critério de Conformidade	46
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
7. ANEXO	68
7.1. Registro fotográfico	71
7.2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	72
7.3. Certidão de Regularidade do ano de 2026	73

1. CARTA

A/c: Lucas Zanatta

Prefeito Municipal de Araçatuba

C/c: Tiago Zavarez Breda - **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

C/c: Fabrício Henrique Cartarozzi - **Engenheiro Eletricista e Membro da Comissão de Fiscalização**

Sra. Elza Queiroz - **Membra da Comissão de Fiscalização**

Sr. Fábio Fonseca Moraes - **Membro da Comissão de Fiscalização**

Sr. Marco Antonio Aparecido Piovam - **Engenheiro Eletricista e Membro da Comissão de Fiscalização**

C/c: João Paulo Casimiro Costa - **CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba**

C/c: Karini Veloso - **Gerente de Iluminação Pública – Consórcio Luzes de Araçatuba**

Assunto: Contrato de Concessão Administrativa nº 064/2024

Referência: Relatório de Desempenho

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por meio desta, o **Relatório de Desempenho nº 05**, correspondente à **avaliação trimestral** da execução dos serviços de iluminação pública pela CONCESSIONÁRIA, conforme previsto no **Contrato de Concessão nº 064/2024**.

O referido relatório contempla o período de **desempenho das contraprestações dos meses de abril, maio e junho de 2026**, e baseia-se no **Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD)** descrito no **Anexo 7 do Edital**, cuja aplicação teve início após o **Marco I**, estabelecido em **10 de dezembro de 2024**.

Esse sistema visa aferir, de forma objetiva, os níveis de **qualidade, eficiência, disponibilidade e conformidade** dos serviços prestados pela concessionária, sendo seus resultados diretamente vinculados ao cálculo da **Contraprestação Mensal Efetiva** devida pelo Poder Concedente, conforme metodologia definida contratualmente.

Permanecemos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários acerca do conteúdo do relatório ou das atividades desenvolvidas no período avaliado.

Atenciosamente,


José Roberto dos Santos
Diretor
Geo Brasilis

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Desempenho 05 apresenta a avaliação trimestral da execução dos serviços de iluminação pública pela CONCESSIONÁRIA, no âmbito do Contrato de Concessão nº 064/2024.

A elaboração deste documento tem como base o Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), conforme previsto no Anexo 7 do Edital, abrangendo o período subsequente ao Marco I, estabelecido em 10 de dezembro de 2024.

O SMD tem por finalidade aferir a qualidade, eficiência, disponibilidade e conformidade dos serviços prestados, parâmetros que impactam diretamente na contraprestação mensal efetiva devida pelo Poder Concedente.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2620241393681, emitida em nome da empresa Geo Brasilis, está disponível no Anexo 2 deste relatório, juntamente com as ARTs dos profissionais Paula Martins Escudeiro (nº 2620251978765), Guilherme Tadeu Stetter (nº 2620242117372) e Walter Koschnitzi (nº 2620251995247).

Anexamos as certidões de regularidades dos órgãos de classe para o ano de 2026 (Capítulo 7.3).

3. ESTRUTURA DO SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD)

A análise de desempenho é expressa por meio do **Índice de Desempenho Geral (IDG)**, valor que varia de 0 (mínimo desempenho) a 10 (máximo desempenho).

Esse índice é composto por quatro **critérios principais**, cada um com seus respectivos subindicadores:

I. Critério de Disponibilidade (CD)

- **IDL – Índice de Disponibilidade de Luz**

Avalia se os pontos de luz estão operacionais durante o período noturno.

II. Critério de Qualidade (CQ)

- **IAL – Índice de Adequação Luminotécnica**
- **IQD – Índice de Qualidade dos Dados**
- **IQE – Índice de Qualidade da Iluminação Especial**

Avaliam o cumprimento dos níveis de iluminância, a precisão cadastral e a qualidade da iluminação especial.

III. Critério de Operações (CO)

- **IAD – Índice de Acendimento Diurno**
- **IDC – Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento**
- **IPOM – Índice de Cumprimento de Prazos de Operação e Manutenção**

Mensuram o funcionamento diurno, os canais de atendimento e o cumprimento dos prazos de manutenção.

IV. Critério de Conformidade (CC)

- **ICC – Índice de Conformidade dos Certificados**
- **ICR – Índice de Conformidade dos Relatórios**

Avaliam a regularidade e a conformidade documental exigida contratualmente.

A **Tabela 3-1** lista os indicadores por índice e a necessidade de verificação in local para composição do indicador.

Tabela 3-1: Lista de indicadores para composição dos índices

Índice	Indicador	Verificação In loco
Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)	Indicador de Pontos Aceso à Noite	Sim
Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)	Indicador de Iluminância e Uniformidade	Sim
Índice de Qualidade dos Dados (IQD)	Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização	Sim
	Indicador da Conformidade da Potência Total	Sim
	Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro	Sim
Índice de Qualidade da Iluminação Especial (IQE)	Indicador de Conformidade de Iluminação Especial	Observação: Projetos em aprovação pelo Poder Concedente
	Indicador de Funcionamento de Iluminação Especial	
Índice de Acendimento Diurno (IAD)	Indicador de Pontos Apagados Durante o Dia	Sim
Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)	Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamados	Não
	Indicador de Tempo Médio de Espera	
Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM)	Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção	Não
Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)	Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais	Não
	Indicador da Conformidade da Gestão da Qualidade dos Serviços	Não
	Indicador da Conformidade da Gestão Ambiental	Não
	Indicador da Conformidade da Segurança da Informação	Não
	Indicador da Conformidade da Segurança do Trabalho	Não
Índice de Conformidade dos Relatórios (ICR)	Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços	Não
	Indicador da Transparência da PPP	Não

Elaboração: Geo Brasília, 2026.

4. FINALIDADE DO RELATÓRIO

A partir dos resultados dos critérios e subindicadores mencionados, o relatório determina o **Índice de Desempenho Geral (IDG)**, o qual é aplicado para o cálculo do **Fator de Desempenho (FD)**.

Esse fator é o elemento que **ajusta financeiramente** a contraprestação mensal devida à concessionária, incentivando a melhoria contínua dos serviços.

5. RESULTADOS DOS CRITÉRIOS

Critério de Disponibilidade

O **Critério de Disponibilidade (CD)** abrange a disponibilidade dos pontos de iluminação pública durante o período noturno.

O CD é dado pela avaliação do Índice de Disponibilidade de Luz (IDL), formado pelo indicador:

- I) Indicador de pontos acesos à noite (IPAN).

Índice de Disponibilidade de Luz (IDL): visa apurar se os pontos de iluminação pública estão acesos durante a noite, c em conformidade com o disposto no Anexo VII. Considera-se, ainda, a Resolução nº 2.590/2019, que estabelece como referência a média de 11 horas e 26 minutos de funcionamento da iluminação durante a noite.

Avaliação: A amostra deverá atender a Norma ABNT NBR 5426, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal.

Para o município de Araçatuba que detém o intervalo de pontos entre 10.001 e 35.000 (Vide Tabela – Codificação da Amostragem, com a classificação da letra M), o tamanho da amostra é de 315 pontos (Vide Tabela – Plano de Amostragem Simples).

Tabela 1 - Codificação de amostragem

Tamanho do lote	Níveis especiais de inspeção				Níveis gerais de inspeção		
	S1	S2	S3	S4	I	II	III
2 a 8	A	A	A	A	A	A	B
9 15	A	A	A	A	A	B	C
16 25	A	A	B	B	B	C	D
26 50	A	B	B	C	C	D	E
51 90	B	B	C	C	C	E	F
91 150	B	B	C	D	D	F	G
151 280	B	C	D	E	E	G	H
281 500	B	C	D	E	F	H	J
501 1200	C	C	E	F	G	J	K
1201 3200	C	D	E	G	H	K	L
3201 10000	C	D	F	G	J	L	M
10001 35000	C	D	F	H	K	M	N
35001 150000	D	E	G	J	L	N	P
150001 500000	D	E	G	J	M	P	Q
Acima de 500001	D	E	H	K	N	Q	R

Código de amostras	Tamanho da amostra	NQA																											
		0,010	0,015	0,025	0,040	0,065	0,10	0,15	0,25	0,40	0,65	1,0	1,5	2,5	4,0	6,5	10	15	25	40	65	100	150	250	400	650	1000		
		Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	Ac Re	
A	2	↓	↓																										
B	3	↓	↓																										
C	5	↓	↓																										
D	8	↓	↓																										
E	13	↓	↓																										
F	20	↓	↓																										
G	32	↓	↓																										
H	50	↓	↓																										
J	80	↓	↓																										
K	125	↓	↓																										
L	200	↓	↓																										
M	315	↓	↓																										
N	500	↓	↓																										
P	800	↓	↓																										
Q	1250	↓	↓																										
R	2000	↓	↓																										

↓

Usar o primeiro plano abaixo da seta. Se a nova amostragem requerida for igual ou maior do que o número de peças constituintes do lote, inspecionar 100%.

↑

Usar o primeiro plano acima da seta.

Ac

Número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permite aceitar o lote.

Fonte: ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A malha amostral, definida de forma aleatória.

A **Tabela 2** lista os 423 postes sorteados, no qual, temos a seguinte síntese técnica:

- **Total de pontos sorteados:** 423
- **Total de pontos aferidos:** 423 (100,00%)
- **Em conformidade:** 418 (98,82%)
- **Ponto Apagado:** 05 (1,18%)

Avaliação: A amostra deverá ter tamanho mínimo conforme estabelecido na Norma ABNT NBR 5426, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal.

- Número de pontos: 423.
- Bairros: total de 18 bairros sorteados (listados na **Tabela 1**).

A **Tabela 2** lista dos pontos vistoriados em campo, no qual, temos a seguinte síntese técnica:

- **Total de registros:** 423
- **Em conformidade:** 418
- **Pontos Apagados:** 005

Os cinco pontos apagados foram dos postes 11185 (Avenida Brasília – Nova Yorque), 07410 (Rua Francisco Bruno - Água Branca), 06124 (Rua Professor Jorge Correa – Jardim Nova Yorque), 11993 (Rua Francisco Braga – Vila Estádio) e 31180 (Rua Duque de Caxias – Vila Estádio).



Figura 01 – Poste 11185 – Apagado (Endereço:
Avenida Brasília, 1909 – Nova York)



Figura 02 – Poste 07410 – Apagado (Endereço:
Rua Francisco Bruno, 1176 – Água Branca)



Figura 03 – Poste 06124 – Apagado (Endereço:
Rua Professor Jorge Correa, 60 – Jardim Nova
York)



Figura 04 – Poste 11993 – Apagado (Endereço:
Rua Francisco Braga, SN – Vila Estádio)

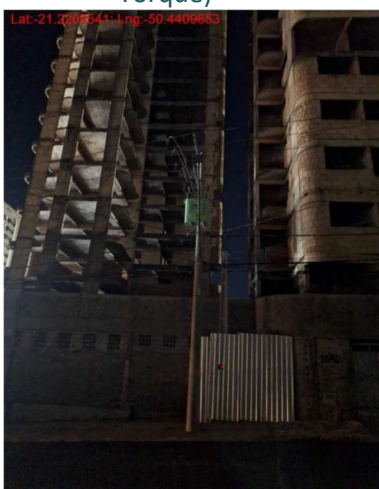


Figura 05 – Poste 31180 – Apagado (Endereço:
Rua Duque de Caxias, 1711 – Vila Estádio)

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Portanto temos

Fórmula:

$$\begin{aligned} & \text{Nº de pontos de IP conformes} / \text{Qtde.Total de pontos de IP fiscalizados} \\ & = \\ & 418 / 423 \\ & = 0,9882 = 98,82\% \end{aligned}$$

Conclusão:

Nota Final IDL= (Peso IPAN × Nota IPAN)
Para fins de cálculo da nota do IDL os indicadores possuem os seguintes pesos:
Nota do IPAN é superior a ≥ 98%, portanto foi atribuída a nota = 1,0

Nota atribuída para o IDL é de 1,0.

Tabela 1: Lista dos bairros da amostra

Água Branca	Água Branca III	Centro
Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Jardim das Palmeiras	Jardim Nova Yorque
Jardim Parque Industrial	Jardim Presidente	Nova Yorque
Parque Baguaçu	Parque Industrial	Pinheiros
Residencial Carazza	São José	Vila Bandeirantes
Vila Estádio	Vila Santa Maria	Vila São Paulo

Elaboração: Geo Brasilis, 2026.

Tabela 2: Lista dos pontos vistoriados e observação técnica quando ao Indicador de Pontos Aceso à Noite (IPAN) que compõe o Índice de Disponibilidade de Luz (IDL).

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
1	07607	Álvaro Carvalho de Sant'ana	66	São José	Não	Conforme
2	27871	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	Não	Conforme
3	27870	Brigadeiro Faria Lima	715	São José	Não	Conforme
4	27869	Brigadeiro Faria Lima	27	São José	Não	Conforme
5	27868	Brigadeiro Faria Lima	21	São José	Não	Conforme
6	27867	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	Não	Conforme
7	27866	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	Não	Conforme
8	27865	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	Não	Conforme
9	27864	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	Não	Conforme
10	27863	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
11	27862	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
12	27861	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
13	27860	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
14	27859	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
15	27858	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
16	27857	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
17	27856	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
18	27855	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
19	27854	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
20	27853	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
21	27852	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
22	27851	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
23	27850	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
24	27849	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
25	27848	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
26	27847	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
27	27846	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
28	27844	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
29	27845	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
30	27843	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	Não	Conforme
31	27841	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
32	27840	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
33	27839	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
34	27838	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
35	27837	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
36	27836	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
37	27835	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
38	27834	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
39	27833	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
40	27832	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme
41	27831	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
42	27830	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
43	27829	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
44	27828	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
45	27827	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
46	27826	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
47	27825	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
48	27824	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
49	27823	Brigadeiro Faria Lima	2501	Parque Industrial	Não	Conforme
50	27822	Brigadeiro Faria Lima	2503	Parque Industrial	Não	Conforme
51	27821	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
52	27820	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
53	27819	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	Não	Conforme
54	27818	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
55	27817	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
56	27816	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	Não	Conforme
57	27815	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Parque Industrial	Não	Conforme
58	27813	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Parque Industrial	Não	Conforme
59	27811	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Parque Industrial	Não	Conforme
60	11125	Brasília	1775	Nova Yorque	Não	Conforme
61	11126	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
62	11127	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
63	11128	Brasília	1837	Nova Yorque	Não	Conforme
64	11129	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
65	11130	Brasília	1915	Nova Yorque	Não	Conforme
66	11132	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
67	11133	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
68	11134	Brasília	1855	Nova Yorque	Não	Conforme
69	11135	Brasília	1909	Nova Yorque	Não	Conforme
70	11136	Brasília	1937	Nova Yorque	Não	Conforme
71	11137	Brasília	1951	Nova Yorque	Não	Conforme
72	11138	Brasília	2015	Nova Yorque	Não	Conforme
73	11139	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
74	11140	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
75	11141	Brasília	2121	Nova Yorque	Não	Conforme
76	11142	Brasília	2121	Nova Yorque	Não	Conforme
77	11143	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
78	11144	Brasília	2221	Nova Yorque	Não	Conforme
79	11145	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
80	11146	Brasília	2311	Nova Yorque	Não	Conforme
81	11147	Brasília	2359	Nova Yorque	Não	Conforme
82	11148	Brasília	2401	Nova Yorque	Não	Conforme
83	31185	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
84	11150	Brasília	2479	Nova Yorque	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
85	11151	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
86	11152	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
87	11153	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
88	11154	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
89	11155	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
90	11156	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
91	11157	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
92	11158	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
93	11159	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
94	11160	Brasília	2789	Nova Yorque	Não	Conforme
95	11161	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
96	11162	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
97	11163	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
98	11271	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
99	11270	Brasília	2804	Nova Yorque	Não	Conforme
100	11165	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
101	11269	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
102	11268	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
103	11167	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
104	11267	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
105	11168	Brasília	2704	Nova Yorque	Não	Conforme
106	11266	Brasília	2688	Nova Yorque	Não	Conforme
107	11169	Brasília	2683	Nova Yorque	Não	Conforme
108	11265	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
109	11170	Brasília	2560	Nova Yorque	Não	Conforme
110	11264	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
111	11263	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
112	11171	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
113	11262	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
114	11172	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
115	11261	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
116	11260	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
117	11259	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
118	11258	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
119	11257	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
120	11256	Brasília	2332	Nova Yorque	Não	Conforme
121	11254	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
122	11253	Brasília	2212	Nova Yorque	Não	Conforme
123	11252	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
124	11179	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
125	11180	Brasília	2121	Nova Yorque	Não	Conforme
126	11181	Brasília	2098	Nova Yorque	Não	Conforme
127	11251	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
128	11250	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
129	11182	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
130	11183	Brasília	2015	Nova Yorque	Não	Conforme
131	11249	Brasília	2040	Nova Yorque	Não	Conforme
132	11248	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
133	11184	Brasília	1941	Nova Yorque	Não	Conforme
134	11247	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
135	11246	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
136	11185	Brasília	1909	Nova Yorque	Sim	Não conforme
137	11186	Brasília	1883	Nova Yorque	Não	Conforme
138	31227	Paul Harris	0	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
139	10316	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
140	11187	Brasília	1855	Nova Yorque	Não	Conforme
141	11188	Brasília	2012	Nova Yorque	Não	Conforme
142	10314	PAUL HARRIS	0	Nova Yorque	Não	Conforme
143	11244	Brasília	1964	Nova Yorque	Não	Conforme
144	11189	Brasília	1964	Nova Yorque	Não	Conforme
145	11243	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
146	11190	Brasília	1945	Nova Yorque	Não	Conforme
147	11242	Brasília	1910	Nova Yorque	Não	Conforme
148	11191	Brasília	1889	Nova Yorque	Não	Conforme
149	11241	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
150	31176	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
151	11192	Brasília	1859	Nova Yorque	Não	Conforme
152	11239	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
153	11193	Brasília	1809	Nova Yorque	Não	Conforme
154	11194	Brasília	1789	Nova Yorque	Não	Conforme
155	11195	Brasília	1775	Nova Yorque	Não	Conforme
156	11237	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
157	11196	Brasília	1779	Nova Yorque	Não	Conforme
158	11236	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
159	13300	JOAQUIM POMPEU DE TOLEDO	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
160	11234	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
161	11232	Brasília	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
162	11231	Brasília	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
163	11230	Laurindo Caetano de Andrade	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
164	11229	Brasília	1400	Vila Santa Maria	Não	Conforme
165	11228	Brasília	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
166	11227	Brasília	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
167	11226	Brasília	1286	Vila Santa Maria	Não	Conforme
168	11225	Brasília	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
169	11224	Brasília	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
170	11223	Brasília	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
171	11222	Brasília	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
172	11221	Liberdade	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
173	11220	Brasília	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
174	11218	Brasília	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
175	11217	Brasília	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
176	11216	Brasília	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
177	11215	Brasília	879	Vila São Paulo	Não	Conforme
178	11101	Brasília	879	Vila São Paulo	Não	Conforme
179	11102	Brasília	901	Vila São Paulo	Não	Conforme
180	11214	Brasília	904	Vila São Paulo	Não	Conforme
181	11213	Brasília	925	Vila São Paulo	Não	Conforme
182	11103	Professora Chiquita Fernandes	925	Vila São Paulo	Não	Conforme
183	11104	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
184	11212	Brasília	976	Vila São Paulo	Não	Conforme
185	11211	Brasília	1010	Vila São Paulo	Não	Conforme
186	11105	Brasília	1027	Vila São Paulo	Não	Conforme
187	11106	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
188	11210	Brasília	1058	Vila São Paulo	Não	Conforme
189	11107	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
190	11209	Brasília	1110	Vila São Paulo	Não	Conforme
191	11108	Liberdade	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
192	11208	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
193	11394	Liberdade	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
194	11110	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
195	11207	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
196	11206	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
197	11111	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
198	11112	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
199	11113	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
200	11114	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
202	11115	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
203	11116	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
204	11117	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
205	11118	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
206	11119	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
207	11200	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
208	11120	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
209	11121	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
210	11199	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
211	11198	Brasília	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
212	11197	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
213	11122	Brasília	0	Vila São Paulo	Não	Conforme
214	31186	Brasília	0	Jardim Nova York	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
215	12129	Bernardino de Campos	987	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
216	12128	Bernardino de Campos	945	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
217	12127	Bernardino de Campos	900	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
218	31179	Bernardino de Campos	880	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
219	12125	Bernardino de Campos	880	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
220	12124	Bernardino de Campos	807	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
221	12123	Bernardino de Campos	785	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
222	12122	Bernardino de Campos	700	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
223	12121	Bernardino de Campos	700	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
224	12120	Bernardino de Campos	676	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
225	12118	Bernardino de Campos	605	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
226	04586	Cristiano Olsen	0	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
227	12116	Bernardino de Campos	526	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
228	12115	Bernardino de Campos	513	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
229	12114	Bernardino de Campos	483	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
230	12113	Bernardino de Campos	418	Centro	Não	Conforme
231	12112	Bernardino de Campos	425	Centro	Não	Conforme
232	12111	Bernardino de Campos	381	Centro	Não	Conforme
233	12110	Bernardino de Campos	363	Centro	Não	Conforme
234	12109	Bernardino de Campos	317	Centro	Não	Conforme
235	12108	Bernardino de Campos	284	Centro	Não	Conforme
236	12107	Bernardino de Campos	259	Centro	Não	Conforme
237	12106	Bernardino de Campos	235	Centro	Não	Conforme
238	12105	Bernardino de Campos	217	Centro	Não	Conforme
239	12104	Bernardino de Campos	163	Centro	Não	Conforme
240	12103	Bernardino de Campos	0	Centro	Não	Conforme
241	12102	Bernardino de Campos	107	Centro	Não	Conforme
242	12101	Bernardino de Campos	14	Centro	Não	Conforme
243	12100	Bernardino de Campos	57	Centro	Não	Conforme
244	12099	Bernardino de Campos	10	Centro	Não	Conforme
245	11990	Bernardino de Campos	1167	Vila Santa Maria	Não	Conforme
246	11989	Bernardino de Campos	1187	Vila Santa Maria	Não	Conforme
247	ARA-19716	Bernardino de Campos	1234	Vila Santa Maria	Não	Conforme
248	31147	Bernardino de Campos	1231	Vila Santa Maria	Não	Conforme
249	31148	Bernardino de Campos	1242	Vila Santa Maria	Não	Conforme
250	31149	Bernardino de Campos	1320	Vila Santa Maria	Não	Conforme
251	31150	Bernardino de Campos	1320	Vila Santa Maria	Não	Conforme
252	31151	Bernardino de Campos	1410	Vila Santa Maria	Não	Conforme
253	11982	Bernardino de Campos	1420	Vila Santa Maria	Não	Conforme
254	11981	Bernardino de Campos	1430	Vila Santa Maria	Não	Conforme
255	11980	Bernardino de Campos	1430	Vila Santa Maria	Não	Conforme
256	12266	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
257	12267	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
258	12268	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
259	12269	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
260	12270	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
261	12271	Miguel Caputi	738	Vila Estádio	Não	Conforme
262	12272	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
263	12273	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
264	12274	Miguel Caputi	622	Vila Estádio	Não	Conforme
265	12275	Miguel Caputi	591	Vila Estádio	Não	Conforme
266	12276	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
267	12277	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
268	12278	Miguel Caputi	481	Vila Santa Maria	Não	Conforme
269	12289	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
270	12290	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	Não	Conforme
271	12291	Miguel Caputi	341	Vila Santa Maria	Não	Conforme
272	12292	Miguel Caputi	310	Vila Santa Maria	Não	Conforme
273	12293	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
274	12294	Miguel Caputi	240	Vila Santa Maria	Não	Conforme
275	12295	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
276	12296	Miguel Caputi	180	Vila Santa Maria	Não	Conforme
277	12297	Miguel Caputi	130	Vila Santa Maria	Não	Conforme
278	12298	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
279	12299	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
280	12300	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	Não	Conforme
281	07401	Francisco Bruno	981	Água Branca	Não	Conforme
282	07402	Francisco Bruno	971	Água Branca	Não	Conforme
283	07403	Francisco Bruno	921	Água Branca	Não	Conforme
284	07404	Francisco Bruno	921	Água Branca	Não	Conforme
285	07405	Francisco Bruno	921	Água Branca	Não	Conforme
286	07406	Francisco Bruno	483	Água Branca	Não	Conforme
287	07407	Francisco Bruno	1190	Água Branca	Não	Conforme
288	07408	Francisco Bruno	0	Água Branca	Não	Conforme
289	07409	Francisco Bruno	1181	Água Branca	Não	Conforme
290	07410	Francisco Bruno	1176	Água Branca	Sim	Não conforme
291	07411	Francisco Bruno	1139	Água Branca	Não	Conforme
292	07412	Francisco Bruno	0	Água Branca	Não	Conforme
293	07413	Francisco Bruno	1187	Água Branca	Não	Conforme
294	30287	Francisco Bruno	0000	Água Branca	Não	Conforme
295	31615	Francisco Bruno	0	Água Branca III	Não	Conforme
296	31616	Francisco Bruno	0	Água Branca III	Não	Conforme
297	31617	Francisco Bruno	0	Água Branca III	Não	Conforme
298	31618	Francisco Bruno	0	Água Branca III	Não	Conforme
299	31619	Francisco Bruno	0	Água Branca III	Não	Conforme
300	31620	Francisco Bruno	0	Água Branca III	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
301	07197	Francisco Bruno	1162	Água Branca	Não	Conforme
302	06283	Maria Gadioli Fardin	0	Pinheiros	Não	Conforme
303	31444	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
304	31425	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
305	31426	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
306	31427	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
307	31428	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
308	31437	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
309	31432	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
310	31430	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
311	31429	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
312	31431	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
313	31433	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
314	31434	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
315	31435	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
316	31436	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
317	31438	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
318	31439	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
319	31440	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
320	31441	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
321	31442	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
322	31443	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
323	31423	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	Não	Conforme
324	06171	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
325	06170	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
326	06168	Quintino Bocaiuva	37	Parque Baguaçu	Não	Conforme
327	06167	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
328	06148	José do Couto Moraes	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
329	06173	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
330	06133	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
331	06175	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
332	06176	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
333	06177	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
334	06178	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	Não	Conforme
335	17962	Geraldo Couto Moraes	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
336	06179	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	Não	Conforme
337	06180	Quintino Bocaiuva	58	Nova Yorque	Não	Conforme
338	06181	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	Não	Conforme
339	06182	Quintino Bocaiuva	114	Nova Yorque	Não	Conforme
340	06183	Quintino Bocaiuva	87	Nova Yorque	Não	Conforme
341	06184	Quintino Bocaiuva	125	Nova Yorque	Não	Conforme
342	06185	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	Não	Conforme
343	10249	Cândido Portinari	879	Nova Yorque	Não	Conforme
344	06186	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	Não	Conforme
345	06187	Quintino Bocaiuva	336	Nova Yorque	Não	Conforme
346	06188	Quintino Bocaiuva	359	Nova Yorque	Não	Conforme
347	06189	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	Não	Conforme
348	06190	Quintino Bocaiuva	464	Nova Yorque	Não	Conforme
349	06191	Quintino Bocaiuva	486	Nova Yorque	Não	Conforme
350	30579	Quintino Bocaiuva	552	Nova Yorque	Não	Conforme
351	06193	Quintino Bocaiuva	574	Nova Yorque	Não	Conforme
352	06194	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	Não	Conforme
353	06195	Quintino Bocaiuva	631	Nova Yorque	Não	Conforme
354	06196	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	Não	Conforme
355	06197	Quintino Bocaiuva	42.10	Nova Yorque	Não	Conforme
356	06198	Quintino Bocaiuva	0	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
357	06199	Quintino Bocaiuva	922	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
358	10749	Anhanguera	0	Nova Yorque	Não	Conforme
359	10750	Anhanguera	0	Nova Yorque	Não	Conforme
360	09726	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
361	09727	Professor Jorge Correa	1417	Nova Yorque	Não	Conforme
362	09729	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
363	09730	Professor Jorge Correa	1309	Nova Yorque	Não	Conforme
364	09731	Professor Jorge Correa	1287	Nova Yorque	Não	Conforme
365	09732	Professor Jorge Correa	1267	Nova Yorque	Não	Conforme
366	09733	Professor Jorge Correa	1214	Nova Yorque	Não	Conforme
367	09734	Professor Jorge Correa	1185	Nova Yorque	Não	Conforme
368	09735	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
369	09740	Professor Jorge Correa	1053	Nova Yorque	Não	Conforme
370	09741	Professor Jorge Correa	1031	Nova Yorque	Não	Conforme
371	09742	Professor Jorge Correa	1009	Nova Yorque	Não	Conforme
372	09743	José do Patrocínio	970	Nova Yorque	Não	Conforme
373	09744	Professor Jorge Correa	948	Nova Yorque	Não	Conforme
374	09745	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
375	09746	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
376	09747	Graça Aranha	285	Nova Yorque	Não	Conforme
377	09267	Dos Rotarianos	0	Nova Yorque	Não	Conforme
378	09752	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
379	09753	Professor Jorge Correa	567	Nova Yorque	Não	Conforme
380	09754	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
381	09755	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
382	09756	Professor Jorge Correa	480	Nova Yorque	Não	Conforme
383	09757	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
384	09758	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
385	09759	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
386	09760	Professor Jorge Correa	332	Nova Yorque	Não	Conforme
387	09761	Professor Jorge Correa	291	Nova Yorque	Não	Conforme
388	09762	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
389	09763	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	Não	Conforme
390	09764	Professor Jorge Correa	170	Nova Yorque	Não	Conforme
391	09765	Professor Jorge Correa	146	Nova Yorque	Não	Conforme
392	09766	Professor Jorge Correa	95	Nova Yorque	Não	Conforme
393	06122	Waldir Lopes	0	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
394	06123	Professor Jorge Correa	0	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
395	06124	Professor Jorge Correa	60	Jardim Nova Yorque	Sim	Não conforme
396	06125	Professor Jorge Correa	0	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
397	06140	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
398	06139	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
399	06138	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
400	06137	José Dionísio	124	Parque Baguaçu	Não	Conforme
401	06136	José Dionísio	150	Parque Baguaçu	Não	Conforme
402	30575	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
403	06135	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
404	06134	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
405	06133	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
406	06132	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
407	06131	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
408	06126	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
409	06127	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
410	06128	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
411	06129	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
412	06130	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	Não	Conforme
413	11124	Brasília	1725	Nova Yorque	Não	Conforme
414	11125	Brasília	1775	Nova Yorque	Não	Conforme
415	11126	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
416	11127	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
417	11239	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
418	11238	Mem de Sá	0	Nova Yorque	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Ponto Apagado	Status
419	11237	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
420	11236	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
421	11235	Brasília	0	Nova Yorque	Não	Conforme
422	11993	Francisco Braga	0	Vila Estádio	Sim	Não conforme
423	27812	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Parque Industrial	Sim	Não conforme
424	31180	Duque de Caxias	1711	Vila Estádio	Sim	Não conforme

Elaboração: Geo Brasilis, 2026.

➤ CÁLCULO DO CRITÉRIO DE DISPONIBILIDADE (CD)

$$CD = (100\% * IDL)$$

Em que:

CD = Critério de Disponibilidade

IDL= Índice de Disponibilidade de Luz

Memória de cálculo:

$$CD = (100\% * IDL)$$

$$= 100\% * 1,0 = 1,0$$

Nota atribuída para o CD = 1,0

Critério de Qualidade

O **Critério de Qualidade (CQ)** abrange trata a qualidade da iluminação e serviços dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, abrangendo o cumprimento dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA aos níveis mínimos de iluminância e uniformidade definidos para cada via, a adequação do CADASTRO aos ativos efetivamente presentes na REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e análise da conformidade da ILUMINAÇÃO ESPECIAL.

O CQ é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- II) Índice de Adequação Luminotécnica – IAL;
- III) Índice de Qualidade dos Dados – IQD;
- IV) Índice de Qualidade da Iluminação Especial – IQE.

Índice de Adequação Luminotécnica (IAL): visa garantir o atendimento aos parâmetros luminotécnicos mínimos.

IAL é composto por um indicador:

- Indicador de Iluminância e Uniformidade (IIL): atendimento do nível de iluminância e uniformidade, conforme Tabela 3 de Iluminância média mínima e uniformidade para as classes de iluminação.

Tabela 3 de Iluminância média mínima e uniformidade para as classes de iluminação das vias de veículos ou pedestres

Classe de iluminação	Iluminância Média (mínimo)	Fator de Uniformidade (mínimo)
V1	30	0,40
V2	20	0,30
V3	15	0,20
V4	10	0,20
P1	20	0,30
P2	10	0,25
P3	5	0,20
P4	3	0,20

- **Norma Utilizada:** ABNT NBR 5101:2018: Iluminação pública — Procedimento
- **Iluminância Média (EMED):** Representa a iluminância média horizontal no pavimento da via, na área delimitada pela distância entre as projeções horizontais de duas unidades de iluminação consecutivas e a largura da via.
- **Fator de Uniformidade (U):** É representado pela relação entre o valor da menor iluminância da área definida (E_{min}) e a iluminância média dessa área (E_{med}). ($U = E_{min} / E_{med}$).
- **Unidade de Iluminação Pública:** conjunto de equipamentos que forma um ponto de luz, sendo constituída de lâmpada, luminária, reator, relé, suporte (braço) e alimentação (no caso de utilização da tecnologia LED somente pela luminária, relé, suporte e alimentação).
- **Fluxo luminoso:** potência de radiação total emitida por uma fonte de luz e avaliada pelo olho humano. Unidade: lúmen (lm).
- **Iluminamento:** É a quantidade de fluxo luminoso percebida em uma determinada área (densidade superficial de fluxo luminoso percebido). Unidade: lux (lx). Definido como o fluxo luminoso de um lúmen uniformemente distribuído em uma superfície plana de área $1,0 \text{ m}^2$ [lúmens/ m^2].
- **Medições:** realizadas no período noturno, utilizando um luxímetro posicionado na altura do piso. A grade de medição para a pista de veículos e o passeio foi elaborada conforme as diretrizes da NBR 5101-2018, sendo posicionada entre dois postes sem a interferência de outras fontes de iluminação externas

O cálculo da iluminância média e da uniformidade, apresentado na **Tabela 4**, foi integralmente realizado em campo, não havendo necessidade de aplicação da análise documental, conforme previsto no item III do IAL – Anexo 7.

Tabela 4: Iluminância média e Uniformidade

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
1	07607	Álvaro Carvalho de Sant'ana	66	São José	36,4	37,42	51	46,5	39,45	V4-P4	42,154	0,86	Conforme
2	27871	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	16,6	21,4	23,44	22,83	21,48	V4-P4	21,15	0,78	Conforme
3	27870	Brigadeiro Faria Lima	715	São José	12,63	20,63	32,56	31,43	28,97	V4-P4	25,244	0,50	Conforme
4	27869	Brigadeiro Faria Lima	27	São José	24,91	26,02	30,87	29,99	28,12	V4-P4	27,982	0,89	Conforme
5	27868	Brigadeiro Faria Lima	21	São José	22,44	27,23	31,53	30,69	27,35	V4-P4	27,848	0,81	Conforme
6	27867	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	21,23	22,89	25,21	24,63	23,26	V4-P4	23,444	0,91	Conforme
7	27866	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	11,48	25,13	27,73	25,72	25,35	V4-P4	23,082	0,50	Conforme
8	27865	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	22,37	23,5	25,6	24,35	23,91	V3-P3	23,946	0,93	Conforme
9	27864	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	21,35	21,63	27,06	23,13	22,48	V4-P4	23,13	0,92	Conforme
10	27863	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	8,19	12,91	26,09	24,22	16,04	V4-P4	17,49	0,47	Conforme
11	27862	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	19,36	26,17	29	28,58	27,98	V4-P4	26,218	0,74	Conforme
12	27861	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	20,85	26,58	27,59	27,29	27,09	V4-P4	25,88	0,81	Conforme
13	27860	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	19,51	22,22	24,94	23,46	22,49	V4-P4	18,026	1,08	Conforme
14	27859	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	18,86	24,8	30,58	27,42	26,57	V4-P4	25,646	0,74	Conforme
15	27858	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	22,61	26,52	28,02	27,99	27,8	V4-P4	26,588	0,85	Conforme
16	27857	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	13,22	19,68	28,83	28,46	26,31	V4-P4	23,3	0,57	Conforme
17	27856	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	13,36	20,44	27,62	26,16	20,5	V4-P4	21,616	0,62	Conforme
18	27855	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim das Palmeiras	27,05	29,97	35,1	34,78	32,55	V4-P4	31,89	0,85	Conforme
19	27854	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	14,63	22,28	29,32	28,87	27,82	V2-P4	24,584	0,60	Conforme
20	27853	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	15,7	25,57	28,5	27,91	27,2	V2-P4	24,976	0,63	Conforme
21	27852	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	19,57	21,25	29,56	29,27	26,73	V2-P4	25,276	0,77	Conforme
22	27851	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	24,72	27,34	32,6	31,81	27,71	V2-P4	28,836	0,86	Conforme
23	27850	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	13,42	15,3	27,81	27,03	26,72	V2-P4	22,056	0,61	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
24	27849	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	50,8	62	84,9	78,2	76,6	V2-P4	70,5	0,72	Conforme
25	27848	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	64,6	78,5	81,2	80,6	78,9	V2-P4	76,76	0,84	Conforme
26	27847	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	23,63	24,54	35,74	33	24,79	V2-P4	28,34	0,83	Conforme
27	27846	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	25,04	34,88	40,4	40,1	37,88	V2-P4	35,66	0,70	Conforme
28	27844	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	23,25	23,85	27,5	26,42	25,03	V2-P4	25,21	0,92	Conforme
29	27845	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	24,6	26,23	32,15	30,91	27,9	V2-P4	28,358	0,87	Conforme
30	27843	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Presidente	16,72	16,75	32,27	31,84	28,51	V2-P4	25,218	0,66	Conforme
31	27841	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	24,53	24,68	27,36	27,34	26,62	V3-P3	26,106	0,94	Conforme
32	27840	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	13,97	17,73	26,75	26,42	23,26	V3-P3	21,626	0,65	Conforme
33	27839	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	15,39	22,65	26,98	25,25	22,81	V3-P3	22,616	0,68	Conforme
34	27838	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	27,46	29,56	31,97	31,97	30,47	V3-P3	30,286	0,91	Conforme
35	27837	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	19,51	24,17	26,99	25,47	25,33	V3-P3	24,294	0,80	Conforme
36	27836	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	13,52	19,28	27,16	25,98	24,56	V3-P3	22,1	0,61	Conforme
37	27835	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	18,86	25,01	29,24	29,03	28,89	V3-P3	26,206	0,72	Conforme
38	27834	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	15,41	22,03	29,51	29,31	28,13	V3-P3	24,878	0,62	Conforme
39	27833	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	20,43	24,96	27,49	27,03	25,22	V3-P3	25,026	0,82	Conforme
40	27832	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	17,65	17,74	26,92	26,51	24,21	V3-P3	22,606	0,78	Conforme
41	27831	Brigadeiro Faria Lima	0	Residencial Carazza	14,94	16,23	26,76	24,12	18,78	V3-P3	20,166	0,74	Conforme
42	27830	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	15,2	20,22	33,84	32,49	31,4	V3-P3	26,63	0,57	Conforme
43	27829	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	9,18	9,62	20,77	19,78	14,07	V3-P3	14,684	0,63	Conforme
44	27828	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	38,53	39,39	48,2	42,7	41,8	V3-P3	42,124	0,91	Conforme
45	27827	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	25,6	27,24	28,62	28,33	27,81	V3-P3	27,52	0,93	Conforme
46	27826	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	21,13	25,02	30,74	30,14	29,35	V3-P3	27,276	0,77	Conforme
47	27825	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	18,22	23,33	28,96	28,56	27,27	V3-P3	25,268	0,72	Conforme
48	27824	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	18,42	22,41	31,57	30,06	26,27	V3-P3	25,746	0,72	Conforme
49	27823	Brigadeiro Faria Lima	2501	Parque Industrial	16,12	22,1	30,22	28,83	25,83	V3-P3	24,62	0,65	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade (U=E _{min} /E _{med})	Status
					1	2	3	4	5				
50	27822	Brigadeiro Faria Lima	2503	Parque Industrial	20,68	21,62	31,7	29,28	27,35	V3-P3	26,126	0,79	Conforme
51	27821	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	5,79	12,12	23,93	19,78	14,86	V3-P3	15,296	0,38	Conforme
52	27820	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	16,93	22,48	29,08	29,04	28,55	V3-P3	25,216	0,67	Conforme
53	27819	Brigadeiro Faria Lima	0	São José	13,42	19,13	34,64	34,6	29,42	V3-P3	26,242	0,51	Conforme
54	27818	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	16,17	17,12	29,24	28,38	28,12	V3-P3	23,806	0,68	Conforme
55	27817	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	27,88	31,86	38,55	38,4	37,88	V3-P3	34,914	0,80	Conforme
56	27816	Brigadeiro Faria Lima	0	Parque Industrial	17,76	22,21	29,1	28,84	27,12	V3-P3	25,006	0,71	Conforme
57	27815	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Parque Industrial	15,51	24,36	25,9	25,72	25,59	V4-P4	23,416	0,66	Conforme
58	27813	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Parque Industrial	4,16	6,2	6,25	6,07	6,01	V4-P4	5,738	0,72	Conforme
59	27811	Brigadeiro Faria Lima	0	Jardim Parque Industrial	50,2	62,6	59,1	57,2	56,7	V4-P4	57,16	0,88	Conforme
60	11125	Brasília	1775	Nova York	23,25	31,94	31,32	26,82	27,56	V2-P4	28,178	0,83	Conforme
61	11126	Brasília	0	Nova York	30,13	34,76	34,02	31,33	32,1	V2-P4	32,468	0,93	Conforme
62	11127	Brasília	0	Nova York	16,56	28,37	24,77	23,67	19,4	V2-P4	22,554	0,73	Conforme
63	11128	Brasília	1837	Nova York	24,06	27,76	26,01	25,31	25,74	V2-P4	25,776	0,93	Conforme
64	11129	Brasília	0	Nova York	36,19	40,1	39,26	37,32	38,1	V2-P4	38,194	0,95	Conforme
65	11130	Brasília	1915	Nova York	19,06	30,78	30,29	27,01	28,3	V2-P4	27,088	0,70	Conforme
66	11132	Brasília	0	Nova York	26,55	30,34	26,65	26,62	27,45	V2-P4	27,522	0,96	Conforme
67	11133	Brasília	0	Nova York	23,98	30,06	28,78	28,47	26,5	V2-P4	27,558	0,87	Conforme
68	11134	Brasília	1855	Nova York	24,52	31,18	27,87	27,22	27,2	V2-P4	27,598	0,89	Conforme
69	11135	Brasília	1909	Nova York	23,9	28,96	28,16	24,03	25,3	V2-P4	26,07	0,92	Conforme
70	11136	Brasília	1937	Nova York	18,24	36,89	28,63	18,94	19,5	V2-P4	24,44	0,75	Conforme
71	11137	Brasília	1951	Nova York	13,39	21,17	19,76	16,16	19,7	V2-P4	18,036	0,74	Conforme
72	11138	Brasília	2015	Nova York	15,2	22,48	18,6	17,81	18,5	V2-P4	18,518	0,82	Conforme
73	11139	Brasília	0	Nova York	14,52	25,97	22,79	17,37	19,5	V2-P4	20,03	0,72	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=E _{min} /E _{med})	
74	11140	Brasília	0	Nova Yorque	18,37	28,96	26,03	22,95	23,5	V2-P4	23,962	0,77	Conforme
75	11141	Brasília	2121	Nova Yorque	26,32	30,3	29,52	27,36	28,45	V2-P4	28,39	0,93	Conforme
76	11142	Brasília	2121	Nova Yorque	20,74	25,9	25,5	22,45	23,5	V2-P4	23,618	0,88	Conforme
77	11143	Brasília	0	Nova Yorque	22	24,98	24,77	23,49	25,3	V2-P4	24,108	0,91	Conforme
78	11144	Brasília	2221	Nova Yorque	24,82	39,05	34,47	30,48	33,45	V2-P4	32,454	0,76	Conforme
79	11145	Brasília	0	Nova Yorque	16,08	20,57	19,58	18,6	19,23	V2-P4	18,812	0,85	Conforme
80	11146	Brasília	2311	Nova Yorque	22,31	29,45	29,28	27,97	28,4	V2-P4	27,482	0,81	Conforme
81	11147	Brasília	2359	Nova Yorque	10,28	15,29	15,05	12,91	14,85	V2-P4	13,676	0,75	Conforme
82	11148	Brasília	2401	Nova Yorque	16,84	19,78	18,34	18,27	19,4	V2-P4	18,526	0,91	Conforme
83	31185	Brasília	0	Nova Yorque	18,24	22,97	21,77	21,46	22,66	V2-P4	21,42	0,85	Conforme
84	11150	Brasília	2479	Nova Yorque	16,84	29,19	26,92	26,55	18,12	V2-P4	23,524	0,72	Conforme
85	11151	Brasília	0	Nova Yorque	15,67	18,85	18,86	17,9	18,7	V2-P4	17,996	0,87	Conforme
86	11152	Brasília	0	Nova Yorque	26,29	35,5	33,94	31,08	30,4	V2-P4	31,442	0,84	Conforme
87	11153	Brasília	0	Nova Yorque	28,36	33,58	33,4	31,25	32,7	V2-P4	31,858	0,89	Conforme
88	11154	Brasília	0	Nova Yorque	12,47	27,69	24,63	19,69	14,5	V2-P4	19,796	0,63	Conforme
89	11155	Brasília	0	Nova Yorque	10,67	19,09	16,64	12,83	13,6	V2-P4	14,566	0,73	Conforme
90	11156	Brasília	0	Nova Yorque	21,08	33,3	27,01	25,77	26,7	V2-P4	26,772	0,79	Conforme
91	11157	Brasília	0	Nova Yorque	25,45	32,05	31,94	31,09	32,4	V2-P4	30,586	0,83	Conforme
92	11158	Brasília	0	Nova Yorque	37,44	90,5	83,4	41,9	70,4	V2-P4	64,728	0,58	Conforme
93	11159	Brasília	0	Nova Yorque	32,64	35,38	34,2	33,59	32,8	V2-P4	33,722	0,97	Conforme
94	11160	Brasília	2789	Nova Yorque	19,24	22,82	22,1	21,39	21,74	V2-P4	21,458	0,90	Conforme
95	11161	Brasília	0	Nova Yorque	17,1	24,25	23,92	21,72	23,9	V2-P4	22,178	0,77	Conforme
96	11162	Brasília	0	Nova Yorque	17,04	30,58	26,53	19,13	25,1	V2-P4	23,676	0,72	Conforme
97	11163	Brasília	0	Nova Yorque	14,69	26,62	21,62	14,93	16,48	V2-P4	18,868	0,78	Conforme
98	11271	Brasília	0	Nova Yorque	17,21	20,58	19,92	19,22	21,1	V2-P4	19,606	0,88	Conforme
99	11270	Brasília	2804	Nova Yorque	16,88	24,08	23,97	22,03	23,15	V2-P4	22,022	0,77	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=E _{min} /E _{med})	
100	11165	Brasília	0	Nova Yorque	31,53	37,1	34,91	32,33	31,47	V1-P2	33,468	0,94	Conforme
101	11269	Brasília	0	Nova Yorque	21,01	28,94	25,33	24,5	27,56	V2-P4	25,468	0,82	Conforme
102	11268	Brasília	0	Nova Yorque	22,38	25,09	24,53	24,08	23,9	V2-P4	23,996	0,93	Conforme
103	11167	Brasília	0	Nova Yorque	40,5	47,6	44,1	43,9	46,12	V1-P2	44,444	0,91	Conforme
104	11267	Brasília	0	Nova Yorque	24,09	34,78	31,38	26,28	27,9	V2-P4	28,886	0,83	Conforme
105	11168	Brasília	2704	Nova Yorque	37,96	43,9	43,4	41,8	42,7	V1-P2	41,952	0,90	Conforme
106	11266	Brasília	2688	Nova Yorque	37,1	48,8	42,1	37,27	35,7	V2-P4	40,194	0,92	Conforme
107	11169	Brasília	2683	Nova Yorque	35,63	50,9	49	42,5	44	V1-P2	44,406	0,80	Conforme
108	11265	Brasília	0	Nova Yorque	19,04	27,68	21,89	20,7	22,4	V2-P4	22,342	0,85	Conforme
109	11170	Brasília	2560	Nova Yorque	17,54	42,7	37,69	31,47	19,5	V1-P2	29,78	0,59	Conforme
110	11264	Brasília	0	Nova Yorque	23,42	34,15	33,34	30,27	33,45	V2-P4	30,926	0,76	Conforme
111	11263	Brasília	0	Nova Yorque	23,9	33,37	31,5	23,99	32,6	V2-P4	29,072	0,82	Conforme
112	11171	Brasília	0	Nova Yorque	29,79	37,34	36,42	35,55	34,62	V1-P2	34,744	0,86	Conforme
113	11262	Brasília	0	Nova Yorque	13,43	30,46	25,69	24,25	15,45	V2-P4	21,856	0,61	Conforme
114	11172	Brasília	0	Nova Yorque	24,49	50,9	42,8	35,02	28,69	V1-P2	36,38	0,67	Conforme
115	11261	Brasília	0	Nova Yorque	42,3	61,9	60,5	47,4	58,74	V2-P4	54,168	0,78	Conforme
116	11260	Brasília	0	Nova Yorque	38,03	56,4	55,4	50,2	40,15	V2-P4	48,036	0,79	Conforme
117	11259	Brasília	0	Nova Yorque	16,67	24,11	24,05	16,91	19,45	V2-P4	20,238	0,82	Conforme
118	11258	Brasília	0	Nova Yorque	17,96	24,97	23,74	19,81	21,78	V2-P4	21,652	0,83	Conforme
119	11257	Brasília	0	Nova Yorque	30,71	33,68	31,15	30,83	31,22	V2-P4	31,518	0,97	Conforme
120	11256	Brasília	2332	Nova Yorque	23,02	29	24,31	25,65	27,44	V2-P4	25,884	0,89	Conforme
121	11254	Brasília	0	Nova Yorque	33,33	51,5	48,8	47	36,65	V2-P4	43,456	0,77	Conforme
122	11253	Brasília	2212	Nova Yorque	42,6	50,3	44,3	43,8	49,2	V2-P4	46,04	0,93	Conforme
123	11252	Brasília	0	Nova Yorque	37,68	45,5	40,4	39,64	42,7	V2-P4	41,184	0,91	Conforme
124	11179	Brasília	0	Nova Yorque	45,2	69,3	68,6	68,5	55,89	V1-P2	61,498	0,73	Conforme
125	10314	Paul Harris	0	Nova Yorque	22,09	34,08	34,03	28,17	23,48	V2-P4	28,37	0,78	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
126	11244	Brasília	1964	Nova Yorque	15,97	31,67	26,01	18,21	16,12	V2-P4	21,596	0,74	Conforme
127	11189	Brasília	1964	Nova Yorque	37,24	44,4	40,8	38,65	39,78	V1-P2	40,174	0,93	Conforme
128	11243	Brasília	0	Nova Yorque	22,41	30,19	28,83	22,99	28,18	V2-P4	26,52	0,85	Conforme
129	11190	Brasília	1945	Nova Yorque	34,23	35,58	35,47	36,22	35,98	V1-P2	35,496	0,96	Conforme
130	11242	Brasília	1910	Nova Yorque	17,46	25,24	18,45	19,85	22,45	V2-P4	20,69	0,84	Conforme
131	11191	Brasília	1889	Nova Yorque	27,81	38,91	38,81	38,5	29,51	V1-P2	34,708	0,80	Conforme
132	11241	Brasília	0	Nova Yorque	42,2	43,9	43,1	44,52	42,45	V2-P4	43,234	0,98	Conforme
133	31176	Brasília	0	Nova Yorque	28,67	47,2	38,54	33,83	37,78	V2-P4	37,204	0,77	Conforme
134	11192	Brasília	1859	Nova Yorque	26	45,1	43,9	40	29,41	V1-P2	36,882	0,70	Conforme
135	11239	Brasília	0	Nova Yorque	22,88	34,53	32,48	25,69	33,85	V2-P4	29,886	0,77	Conforme
136	11193	Brasília	1809	Nova Yorque	39,26	55	41,6	40,6	42,55	V1-P2	43,802	0,90	Conforme
137	11194	Brasília	1789	Nova Yorque	21,59	29,14	28,1	25,78	26,85	V1-P2	26,292	0,82	Conforme
138	11195	Brasília	1775	Nova Yorque	27,33	53,9	49,4	35,46	29,54	V1-P2	39,126	0,70	Conforme
139	11237	Brasília	0	Nova Yorque	17,78	22,61	21,04	19,78	20,65	V2-P4	20,372	0,87	Conforme
140	11196	Brasília	1779	Nova Yorque	43,2	55,6	45,8	45,5	51,96	V1-P2	48,412	0,89	Conforme
141	11236	Brasília	0	Nova Yorque	21,89	24,28	22,67	23,45	23,15	V2-P4	23,088	0,95	Conforme
142	13300	Joaquim Pompeu de Toledo	0	Vila Santa Maria	15,97	16,53	16,41	17,1	16,74	V1-P1	16,55	0,96	Conforme
143	11234	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	15,77	25,97	24,62	18,65	19,1	V4-P3	20,822	0,76	Conforme
144	11232	Brasília	0	Vila Santa Maria	22,38	27,79	25,78	24,3	25,1	V1-P2	25,07	0,89	Conforme
145	11231	Brasília	0	Vila Santa Maria	18,36	25,59	25,42	19,52	21,47	V1-P2	22,072	0,83	Conforme
146	11230	Laurindo Caetano de Andrade	0	Vila Santa Maria	20,9	24,7	21,34	23,4	24,2	V4-P4	22,908	0,91	Conforme
147	11222	Brasília	0	Vila Bandeirantes	17,28	25,08	24,67	18,61	19,88	V3-P2	21,104	0,82	Conforme
148	11221	Liberdade	0	Vila Bandeirantes	27,89	36,34	30,96	32,4	31,5	V3-P2	31,818	0,88	Conforme
149	11215	Brasília	879	Vila São Paulo	47,2	70,6	64,5	48,4	50,41	V1-P2	56,222	0,84	Conforme
150	11101	Brasília	879	Vila São Paulo	24,56	38,93	38,14	37,2	28,1	V1-P2	33,386	0,74	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
151	11102	Brasília	901	Vila São Paulo	33,37	37,85	34,59	35,8	35,3	V1-P2	35,382	0,94	Conforme
152	11214	Brasília	904	Vila São Paulo	25,21	52,2	48,3	28,97	29,38	V1-P2	36,812	0,68	Conforme
153	11213	Brasília	925	Vila São Paulo	29,35	36,13	33,13	30,02	32,54	V1-P2	32,234	0,91	Conforme
154	11103	Professora Chiquita Fernandes	925	Vila São Paulo	44,1	52	47	46,2	45,6	V3-P3	46,98	0,94	Conforme
155	11104	Brasília	0	Vila São Paulo	26,18	32,9	26,99	28,9	29,4	V1-P2	28,874	0,91	Conforme
156	11212	Brasília	976	Vila São Paulo	32,52	41,4	37,92	33,75	35,49	V1-P2	36,216	0,90	Conforme
157	11108	Liberdade	0	Vila São Paulo	27,25	29,42	27,54	28,6	28,4	V4-P4	28,242	0,96	Conforme
158	11208	Brasília	0	Vila São Paulo	42,3	58,1	45,4	53,2	48,9	V1-P2	49,58	0,85	Conforme
159	11394	Liberdade	0	Vila São Paulo	28,52	32,01	28,66	29,7	28,7	V4-P4	29,518	0,97	Conforme
160	11110	Brasília	0	Vila São Paulo	15,17	21,1	20,8	18,9	20,2	V1-P2	19,234	0,79	Conforme
161	11207	Brasília	0	Vila São Paulo	31,82	37,78	33,69	34,5	36,7	V1-P2	34,898	0,91	Conforme
162	11206	Brasília	0	Vila São Paulo	41,1	55,8	51,1	45,6	50,4	V1-P2	48,8	0,84	Conforme
163	11111	Brasília	0	Vila São Paulo	25,79	43,3	31,67	28,9	29,4	V1-P2	31,812	0,81	Conforme
164	11112	Brasília	0	Vila São Paulo	26,28	28,8	27,61	29,4	28,5	V1-P2	28,118	0,93	Conforme
165	11113	Brasília	0	Vila São Paulo	21,6	24,63	22,1	23,7	22,4	V1-P2	22,886	0,94	Conforme
166	11114	Brasília	0	Vila São Paulo	18,48	19,92	19,47	20,1	21,5	V1-P2	19,894	0,93	Conforme
167	11115	Brasília	0	Vila São Paulo	17,9	29,69	26,08	20,7	24,6	V1-P2	23,794	0,75	Conforme
168	11116	Brasília	0	Vila São Paulo	16,17	21,43	19,48	20,8	21,4	V1-P2	19,856	0,81	Conforme
169	11117	Brasília	0	Vila São Paulo	12,7	19,4	18,3	19,7	20,15	V1-P2	18,05	0,70	Conforme
170	11118	Brasília	0	Vila São Paulo	16,82	24,84	23,36	22,45	23,7	V1-P2	22,234	0,76	Conforme
171	11119	Brasília	0	Vila São Paulo	12,88	17,21	16,95	18,9	14,6	V1-P2	16,108	0,80	Conforme
172	11200	Brasília	0	Vila São Paulo	23,37	32,89	27,4	26,2	25,9	V1-P2	27,152	0,86	Conforme
173	11120	Brasília	0	Vila São Paulo	23,77	27,16	24,21	25,7	26,8	V1-P2	25,528	0,93	Conforme
174	11121	Brasília	0	Vila São Paulo	20,13	33,86	26,26	28,4	31,8	V1-P2	28,09	0,72	Conforme
175	11199	Brasília	0	Vila São Paulo	20,34	31,38	30,9	26,8	24,9	V1-P2	26,864	0,76	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=E _{min} /E _{med})	
176	11198	Brasília	0	Vila Santa Maria	21,21	29,11	22,27	23,54	26,78	V1-P2	24,582	0,86	Conforme
177	11197	Brasília	0	Vila São Paulo	31,53	56,2	49,2	52,8	54,9	V1-P2	48,926	0,64	Conforme
178	11122	Brasília	0	Vila São Paulo	37,76	49	43,3	47,6	44,9	V1-P2	44,512	0,85	Conforme
179	31186	Brasília	0	Jardim Nova Yorque	70,2	77,3	74,6	71,5	73,6	V1-P2	73,44	0,96	Conforme
180	12129	Bernardino de Campos	987	Vila Bandeirantes	50,5	72,3	66,7	68,9	54,8	V3-P3	62,64	0,81	Conforme
181	12128	Bernardino de Campos	945	Vila Bandeirantes	44,6	85,8	73,2	56,7	65,4	V3-P3	65,14	0,68	Conforme
182	12127	Bernardino de Campos	900	Vila Bandeirantes	60,3	66,2	65,6	61,5	62,8	V3-P3	63,28	0,95	Conforme
183	31179	Bernardino de Campos	880	Vila Bandeirantes	65,1	79,9	72,7	74,6	78,9	V3-P3	74,24	0,88	Conforme
184	12125	Bernardino de Campos	880	Vila Bandeirantes	64,9	74,5	67,3	68,7	72,1	V3-P3	69,5	0,93	Conforme
185	12124	Bernardino de Campos	807	Vila Bandeirantes	43,1	58,2	48,7	49,8	53,47	V3-P3	50,654	0,85	Conforme
186	12123	Bernardino de Campos	785	Vila Bandeirantes	46,3	52,2	49,5	50,1	51,8	V3-P3	49,98	0,93	Conforme
187	12122	Bernardino de Campos	700	Vila Bandeirantes	52,1	58,9	54,8	55,6	54,5	V3-P3	55,18	0,94	Conforme
188	12121	Bernardino de Campos	700	Vila Bandeirantes	61,3	68,5	66,2	64,5	63,7	V3-P3	64,84	0,95	Conforme
189	12120	Bernardino de Campos	676	Vila Bandeirantes	53	61,3	59,2	55,4	57,6	V3-P3	57,3	0,92	Conforme
190	12118	Bernardino de Campos	605	Vila Bandeirantes	84,4	94,2	94	88,6	89,7	V3-P3	90,18	0,94	Conforme
191	04586	Cristiano Olsen	0	Vila Bandeirantes	42,1	65,3	43,7	61,8	64,1	V3-P2	55,4	0,76	Conforme
192	12116	Bernardino de Campos	526	Vila Bandeirantes	16,71	23,35	18,99	21,4	22,6	V3-P3	20,61	0,81	Conforme
193	12115	Bernardino de Campos	513	Vila Bandeirantes	28,52	33,89	29,59	31,2	32,8	V3-P3	31,2	0,91	Conforme
194	12114	Bernardino de Campos	483	Vila Bandeirantes	23,58	24,61	23,64	24,21	23,4	V3-P3	23,888	0,99	Conforme
195	12113	Bernardino de Campos	418	Centro	24,08	27,57	26,98	25,97	26,7	V3-P3	26,26	0,92	Conforme
196	12112	Bernardino de Campos	425	Centro	23,37	25,37	24,21	24,62	25,4	V3-P3	24,594	0,95	Conforme
197	12111	Bernardino de Campos	381	Centro	18,41	35,22	31,33	32,8	33,74	V3-P3	30,3	0,61	Conforme
198	12110	Bernardino de Campos	363	Centro	22,24	30,42	26,33	30,3	25,8	V3-P3	27,018	0,82	Conforme
199	12109	Bernardino de Campos	317	Centro	29,17	31,5	29,18	30,7	31,1	V3-P3	30,33	0,96	Conforme
200	12108	Bernardino de Campos	284	Centro	16,91	23,63	17,8	22,78	21,9	V3-P3	20,604	0,82	Conforme
201	12107	Bernardino de Campos	259	Centro	12,79	20,63	19,16	18,7	17,91	V3-P3	17,838	0,72	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
202	12106	Bernardino de Campos	235	Centro	42,3	45,4	43,7	44,65	44,32	V3-P3	44,074	0,96	Conforme
203	12105	Bernardino de Campos	217	Centro	24,16	29,79	25,67	26,8	28,41	V3-P3	26,966	0,90	Conforme
204	12104	Bernardino de Campos	163	Centro	18,15	18,96	18,46	18,78	18,36	V3-P3	18,542	0,98	Conforme
205	12103	Bernardino de Campos	0	Centro	17,64	19,57	17,96	18,65	18,44	V3-P3	18,452	0,96	Conforme
206	12102	Bernardino de Campos	107	Centro	30,69	32,55	32,33	31,65	31,89	V3-P3	31,822	0,96	Conforme
207	12101	Bernardino de Campos	14	Centro	32,61	34,19	33,34	34,15	33,66	V3-P3	33,59	0,97	Conforme
208	12100	Bernardino de Campos	57	Centro	58,3	60,9	60,7	61,42	57,65	V3-P3	59,794	0,98	Conforme
209	12099	Bernardino de Campos	10	Centro	16,12	17,97	17,92	16,87	17,02	V3-P3	17,18	0,94	Conforme
210	11990	Bernardino de Campos	1167	Vila Santa Maria	71,2	80,8	78,9	73,45	78,62	V3-P3	76,594	0,93	Conforme
211	11989	Bernardino de Campos	1187	Vila Santa Maria	86,3	90,4	90,4	89,12	88,69	V3-P3	88,982	0,97	Conforme
212	ARA-19716	Bernardino de Campos	1234	Vila Santa Maria	66,7	79,9	70,6	67,9	74,1	V3-P3	71,84	0,93	Conforme
213	31147	Bernardino de Campos	1231	Vila Santa Maria	96,1	99	96,9	98,4	98,76	V3-P3	97,832	0,98	Conforme
214	31148	Bernardino de Campos	1242	Vila Santa Maria	75,9	93,9	85,9	81,4	78,63	V3-P3	83,146	0,91	Conforme
215	31149	Bernardino de Campos	1320	Vila Santa Maria	73,9	89,9	85,1	88,7	89,24	V3-P3	85,368	0,87	Conforme
216	31150	Bernardino de Campos	1320	Vila Santa Maria	76,5	86,8	80,2	76,8	79,1	V3-P3	79,88	0,96	Conforme
217	31151	Bernardino de Campos	1410	Vila Santa Maria	71,2	73,2	72,7	75,4	76,3	V3-P3	73,76	0,97	Conforme
218	11982	Bernardino de Campos	1420	Vila Santa Maria	67	79,5	69,6	68	75,14	V3-P3	71,848	0,93	Conforme
219	11981	Bernardino de Campos	1430	Vila Santa Maria	81,7	95,8	82,2	83,6	83,1	V3-P3	85,28	0,96	Conforme
220	11980	Bernardino de Campos	1430	Vila Santa Maria	60,2	65,4	64,1	65,5	61,6	V3-P3	63,36	0,95	Conforme
221	12266	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	36,28	39,01	38,7	40,1	37,68	V4-P3	38,354	0,95	Conforme
222	12267	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	37,44	40,2	39,7	41,1	38,84	V4-P3	39,456	0,95	Conforme
223	12268	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	22,04	38,59	36,96	38,36	23,44	V4-P3	31,878	0,69	Conforme
224	12269	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	31,19	36,9	35,53	36,93	32,59	V4-P3	34,628	0,90	Conforme
225	12270	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	35,98	36,25	36,23	37,63	37,38	V4-P3	36,694	0,98	Conforme
226	12271	Miguel Caputi	738	Vila Estádio	19,68	41,2	34,33	35,73	21,08	V4-P3	30,404	0,65	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
227	12272	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	36,63	38,65	38,22	39,62	38,03	V4-P3	38,23	0,96	Conforme
228	12273	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	43,2	44,2	43,4	44,8	44,6	V4-P3	44,04	0,98	Conforme
229	12274	Miguel Caputi	622	Vila Estádio	44,1	48,2	46,5	47,9	45,5	V4-P3	46,44	0,95	Conforme
230	12275	Miguel Caputi	591	Vila Estádio	34,01	40,4	39,39	40,79	35,41	V4-P3	38	0,90	Conforme
231	12276	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	30,01	32,41	31,93	33,33	31,41	V4-P3	31,818	0,94	Conforme
232	12277	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	38,33	41,5	41,4	42,8	39,73	V4-P3	40,752	0,94	Conforme
233	12289	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	2,08	40,7	40,5	38,5	4,5	V4-P3	25,256	0,08	Não conforme
234	12290	Miguel Caputi	0	Vila Estádio	32,48	44,8	43	44,4	33,88	V4-P3	39,712	0,82	Conforme
235	12291	Miguel Caputi	341	Vila Santa Maria	31,6	53,7	50,2	51,6	33	V4-P3	44,02	0,72	Conforme
236	12292	Miguel Caputi	310	Vila Santa Maria	32,49	33,15	32,7	34,1	33,89	V4-P3	33,266	0,98	Conforme
237	12293	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	56,5	61,2	56,7	58,1	57,9	V4-P3	58,08	0,97	Conforme
238	12294	Miguel Caputi	240	Vila Santa Maria	23,92	39,54	27,28	28,68	25,32	V4-P3	28,948	0,83	Conforme
239	12295	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	26,37	45,5	43,8	45,2	27,77	V4-P3	37,728	0,70	Conforme
240	12296	Miguel Caputi	180	Vila Santa Maria	40,3	44,3	43,2	44,6	41,7	V4-P3	42,82	0,94	Conforme
241	12297	Miguel Caputi	130	Vila Santa Maria	40,8	43,7	42,4	43,8	42,2	V4-P3	42,58	0,96	Conforme
242	12298	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	13,7	24,12	20,3	21,7	15,1	V4-P3	18,984	0,72	Conforme
243	12299	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	23,33	30	24,75	26,15	24,73	V4-P3	25,792	0,90	Conforme
244	12300	Miguel Caputi	0	Vila Santa Maria	9,54	11,78	10,66	12,06	10,94	V4-P3	10,996	0,87	Conforme
245	07401	Francisco Bruno	981	Água Branca	55,9	71,9	65	66,4	57,3	V1-P4	63,3	0,88	Conforme
246	07402	Francisco Bruno	971	Água Branca	53,5	57,6	54,8	56,2	54,9	V2-P1	55,4	0,97	Conforme
247	07403	Francisco Bruno	921	Água Branca	18,01	40,4	34,47	35,87	19,41	V2-P2	29,632	0,61	Conforme
248	07404	Francisco Bruno	921	Água Branca	40,2	55	51,4	52,8	41,6	V1-P4	48,2	0,83	Conforme
249	07405	Francisco Bruno	921	Água Branca	1,5	66,5	55,8	60,2	3,2	V1-P2	37,44	0,04	Não conforme
250	07406	Francisco Bruno	483	Água Branca	55,8	55,8	55,8	57,2	57,2	V1-P3	56,36	0,99	Conforme
251	07407	Francisco Bruno	1190	Água Branca	53,8	55,8	55,8	57,2	55,2	V1-P3	55,56	0,97	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=E _{min} /E _{med})	
252	07408	Francisco Bruno	0	Água Branca	33,86	49,5	39,93	41,33	35,26	V4-P4	39,976	0,85	Conforme
253	07409	Francisco Bruno	1181	Água Branca	23,57	28,19	26,5	27,9	24,97	V2-P1	26,226	0,90	Conforme
254	07411	Francisco Bruno	1139	Água Branca	44,8	47,7	45,6	47	46,2	V2-P1	46,26	0,97	Conforme
255	07412	Francisco Bruno	0	Água Branca	44,9	49,7	45,5	46,9	46,3	V2-P2	46,66	0,96	Conforme
256	07413	Francisco Bruno	1187	Água Branca	45,5	61,3	60	61,4	46,9	V2-P4	55,02	0,83	Conforme
257	30287	Francisco Bruno	0000	Água Branca	41,2	43,9	43,4	44,8	42,6	V4-P4	43,18	0,95	Conforme
258	31615	Francisco Bruno	0	Água Branca III	35,08	37,03	36,8	38,2	36,48	V4-P4	36,718	0,96	Conforme
259	31616	Francisco Bruno	0	Água Branca III	18,49	26,99	18,52	19,92	19,89	V4-P4	20,762	0,89	Conforme
260	31617	Francisco Bruno	0	Água Branca III	20,61	24,73	22,16	23,56	22,01	V4-P4	22,614	0,91	Conforme
261	31618	Francisco Bruno	0	Água Branca III	30,72	31,86	31,39	32,79	32,12	V4-P4	31,776	0,97	Conforme
262	31619	Francisco Bruno	0	Água Branca III	29,74	40,8	39,47	40,87	31,14	V4-P4	36,404	0,82	Conforme
263	31620	Francisco Bruno	0	Água Branca III	24,56	25,14	24,88	26,28	25,96	V4-P4	25,364	0,97	Conforme
264	07197	Francisco Bruno	1162	Água Branca	1,48	70	10,97	1,48	4,32	V2-P2	17,65	0,08	Não conforme
265	06283	Maria Gadioli Fardin	0	Pinheiros	166,5	174,2	168,6	170	167,9	Praça	169,44	0,98	Conforme
266	31444	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	179,2	209,5	193,6	195	180,6	Praça	191,58	0,94	Conforme
267	31425	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	188,1	209,4	194,2	195,6	189,5	Praça	195,36	0,96	Conforme
268	31426	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	147,2	172,8	159,4	160,8	148,6	Praça	157,76	0,93	Conforme
269	31427	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	180,8	192	188,9	190,3	182,2	Praça	186,84	0,97	Conforme
270	31428	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	136,6	183,2	145,8	147,2	138	Praça	150,16	0,91	Conforme
271	31437	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	153,5	167,5	162	163,4	154,9	Praça	160,26	0,96	Conforme
272	31432	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarin	173,9	187,5	186,6	188	175,3	Praça	182,26	0,95	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
273	31430	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	142,1	199	180,8	182,2	143,5	Praça	169,52	0,84	Conforme
274	31429	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	172,8	204,6	183,8	185,2	174,2	Praça	184,12	0,94	Conforme
275	31431	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	138,8	152,1	148,6	150	140,2	Praça	145,94	0,95	Conforme
276	31433	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	244	298,8	246,1	247,5	245,4	Praça	256,36	0,95	Conforme
277	31434	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	188,2	266,2	248,9	250,3	189,6	Praça	228,64	0,82	Conforme
278	31435	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	276,7	351,2	324	325,4	278,1	Praça	311,08	0,89	Conforme
279	31436	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	101,8	134,4	120,6	122	103,2	Praça	116,4	0,87	Conforme
280	31438	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	137,8	168,5	153,8	155,2	139,2	Praça	150,9	0,91	Conforme
281	31439	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	168,9	186,1	170,9	172,3	170,3	Praça	173,7	0,97	Conforme
282	31440	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	157,5	180	163,1	164,5	158,9	Praça	164,8	0,96	Conforme
283	31441	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	200,4	214,8	206,7	208,1	201,8	Praça	206,36	0,97	Conforme
284	31442	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	204,7	234,2	233,3	234,7	206,1	Praça	222,6	0,92	Conforme
285	31443	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	218,6	262,6	233,6	235	220	Praça	233,96	0,93	Conforme
286	31423	Florisval de Oliveira	0	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	184,9	192	189,2	190,6	186,3	Praça	188,6	0,98	Conforme
287	06171	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	63,6	70,8	68,8	70,2	65	V4-P4	67,68	0,94	Conforme
288	06170	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	58,7	70,7	63,1	64,5	60,1	V4-P4	63,42	0,93	Conforme
289	06168	Quintino Bocaiuva	37	Parque Baguaçu	43,7	46,8	44,5	45,9	45,1	V4-P4	45,2	0,97	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
290	06167	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	55,2	56,6	55,7	57,1	56,6	V4-P4	56,24	0,98	Conforme
291	06148	José do Couto Moraes	0	Parque Baguaçu	28,98	30,72	29,22	30,62	30,38	V4-P4	29,984	0,97	Conforme
292	06173	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	52	55,8	53,6	55	53,4	V4-P4	53,96	0,96	Conforme
293	06133	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	61,5	74	73,3	74,7	62,9	V4-P4	69,28	0,89	Conforme
294	06175	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	72,1	72,5	72,1	73,5	73,5	V4-P4	72,74	0,99	Conforme
295	06176	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	61	71,4	71,3	72,7	62,4	V4-P4	67,76	0,90	Conforme
296	06177	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	51,1	53,4	52,6	54	52,5	V4-P4	52,72	0,97	Conforme
297	06178	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	55,1	61,8	59	60,4	56,5	V4-P4	58,56	0,94	Conforme
298	17962	Geraldo Couto Morais	0	Parque Baguaçu	53	66	58	59,4	54,4	V4-P4	58,16	0,91	Conforme
299	06179	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	28,4	31,02	29,84	31,24	29,8	V4-P4	30,06	0,94	Conforme
300	06180	Quintino Bocaiuva	58	Nova Yorque	42	52,7	45,5	46,9	43,4	V4-P4	46,1	0,91	Conforme
301	06181	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	31,42	44,6	39,11	40,51	32,82	V4-P4	37,692	0,83	Conforme
302	06182	Quintino Bocaiuva	114	Nova Yorque	31,84	37,76	35,66	37,06	33,24	V4-P4	35,112	0,91	Conforme
303	06183	Quintino Bocaiuva	87	Nova Yorque	31,28	44,6	37,82	39,22	32,68	V4-P4	37,12	0,84	Conforme
304	06184	Quintino Bocaiuva	125	Nova Yorque	31,37	38,74	38,07	39,47	32,77	V4-P4	36,084	0,87	Conforme
305	06185	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	42,8	54,1	52,3	53,7	44,2	V4-P4	49,42	0,87	Conforme
306	10249	Cândido Portinari	879	Nova Yorque	35,95	38,33	37,44	38,84	37,35	V4-P4	37,582	0,96	Conforme
307	06186	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	47,9	63,1	53,2	54,6	49,3	V4-P4	53,62	0,89	Conforme
308	06187	Quintino Bocaiuva	336	Nova Yorque	65,6	74,9	74,5	75,9	67	V4-P4	71,58	0,92	Conforme
309	06188	Quintino Bocaiuva	359	Nova Yorque	52	58,4	55,4	56,8	53,4	V4-P4	55,2	0,94	Conforme
310	06189	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	22,22	30,97	30,58	31,98	23,62	V4-P4	27,874	0,80	Conforme
311	06190	Quintino Bocaiuva	464	Nova Yorque	30,12	34,97	33,18	34,58	31,52	V4-P4	32,874	0,92	Conforme
312	06191	Quintino Bocaiuva	486	Nova Yorque	30,94	38,3	35,09	36,49	32,34	V4-P4	34,632	0,89	Conforme
313	30579	Quintino Bocaiuva	552	Nova Yorque	31,83	34,4	34,3	35,7	33,23	V4-P4	33,892	0,94	Conforme
314	06193	Quintino Bocaiuva	574	Nova Yorque	32,75	38	33,28	34,68	34,15	V4-P4	34,572	0,95	Conforme
315	06194	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	31,53	39,87	34,2	35,6	32,93	V4-P4	34,826	0,91	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=E _{min} /E _{med})	
316	06195	Quintino Bocaiuva	631	Nova Yorque	26,48	42,5	38,51	39,91	27,88	V4-P4	35,056	0,76	Conforme
317	06196	Quintino Bocaiuva	0	Nova Yorque	24,56	28,2	25,78	27,18	25,96	V4-P4	26,336	0,93	Conforme
318	06197	Quintino Bocaiuva	42.10	Nova Yorque	45,5	57,1	55,8	57,2	46,9	V4-P4	52,5	0,87	Conforme
319	6198	Quintino Bocaiuva	0	Jardim Nova Yorque	43,2	57,4	48,9	50,3	44,6	V4-P4	48,88	0,88	Conforme
320	06199	Quintino Bocaiuva	922	Jardim Nova Yorque	50,1	52,2	51,3	52,7	51,5	V4-P4	51,56	0,97	Conforme
321	10749	Anhanguera	0	Nova Yorque	100,3	134,9	123,4	124,8	101,7	V2-P4	117,02	0,86	Conforme
322	10750	Anhanguera	0	Nova Yorque	112,9	129,1	117,5	118,9	114,3	V2-P4	118,54	0,95	Conforme
323	09726	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	64,2	71,2	69,9	71,3	65,6	V2-P4	68,44	0,94	Conforme
324	09727	Professor Jorge Correa	1417	Nova Yorque	55,2	57,4	55,2	56,6	56,6	V2-P4	56,2	0,98	Conforme
325	09729	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	70	73,9	73,3	74,7	71,4	V2-P4	72,66	0,96	Conforme
326	09730	Professor Jorge Correa	1309	Nova Yorque	59,7	66,9	64,5	65,9	61,1	V2-P4	63,62	0,94	Conforme
327	09731	Professor Jorge Correa	1287	Nova Yorque	53,7	57,2	57	58,4	55,1	V2-P4	56,28	0,95	Conforme
328	09732	Professor Jorge Correa	1267	Nova Yorque	84,4	94,7	94,7	96,1	85,8	V2-P4	91,14	0,93	Conforme
329	09733	Professor Jorge Correa	1214	Nova Yorque	111,8	113	105	106,4	113,2	V2-P4	109,88	1,02	Conforme
330	09734	Professor Jorge Correa	1185	Nova Yorque	57,6	59,4	58,3	59,7	59	V2-P4	58,8	0,98	Conforme
331	09735	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	49,1	56	54	55,4	50,5	V2-P4	53	0,93	Conforme
332	09740	Professor Jorge Correa	1053	Nova Yorque	60,6	79,7	62,6	64	62	V2-P4	65,78	0,92	Conforme
333	09741	Professor Jorge Correa	1031	Nova Yorque	51,4	56,2	54,9	56,3	52,8	V2-P4	54,32	0,95	Conforme
334	09742	Professor Jorge Correa	1009	Nova Yorque	46,7	58,4	56,6	58	48,1	V2-P4	53,56	0,87	Conforme
335	09743	José do Patrocínio	970	Nova Yorque	59,1	88,2	88,1	89,5	60,5	V2-P4	77,08	0,77	Conforme
336	09744	Professor Jorge Correa	948	Nova Yorque	65,2	71,4	69,9	71,3	66,6	V2-P4	68,88	0,95	Conforme
337	09745	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	62,3	64,5	63,6	65	63,7	V2-P4	63,82	0,98	Conforme
338	09746	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	55,8	60,9	58,7	60,1	57,2	V2-P4	58,54	0,95	Conforme
339	09747	Graça Aranha	285	Nova Yorque	55,2	60	55,7	57,1	56,6	V2-P4	56,92	0,97	Conforme
340	09267	Dos Rotarianos	0	Nova Yorque	52,5	58	57,1	58,5	53,9	Praça	56	0,94	Conforme
341	09752	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	45,7	54,5	50,2	51,6	47,1	V4-P4	49,82	0,92	Conforme

ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
342	09753	Professor Jorge Correa	567	Nova Yorque	67,2	68,5	68,4	69,8	68,6	V4-P4	68,5	0,98	Conforme
343	09754	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	67,6	73	72,8	74,2	69	V4-P4	71,32	0,95	Conforme
344	09755	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	72,9	79,1	78,6	80	74,3	V4-P4	76,98	0,95	Conforme
345	09756	Professor Jorge Correa	480	Nova Yorque	1,78	8,43	1,82	1,88	1,96	V4-P4	3,174	0,56	Baixa Luminosidade - Não conforme
346	09757	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	56	62,6	60,3	61,7	57,4	V4-P4	59,6	0,94	Conforme
347	09758	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	60,2	68,9	68,7	70,1	61,6	V4-P4	65,9	0,91	Conforme
348	09759	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	57,1	57,3	57,2	58,6	58,5	V4-P4	57,74	0,99	Conforme
349	09760	Professor Jorge Correa	332	Nova Yorque	69,9	82,8	74,4	75,8	71,3	V4-P4	74,84	0,93	Conforme
350	09761	Professor Jorge Correa	291	Nova Yorque	69,8	85,8	72,8	74,2	71,2	V4-P4	74,76	0,93	Conforme
351	09762	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	69	74,2	73,6	75	70,4	V4-P4	72,44	0,95	Conforme
352	09763	Professor Jorge Correa	0	Nova Yorque	88,8	95,6	94,8	96,2	90,2	V4-P4	93,12	0,95	Conforme
353	09764	Professor Jorge Correa	170	Nova Yorque	1,03	36,21	8,02	36,21	1,06	V4-P4	16,506	0,06	Não conforme
354	09765	Professor Jorge Correa	146	Nova Yorque	78,2	85	80,6	82	79,6	V4-P4	81,08	0,96	Conforme
355	09766	Professor Jorge Correa	95	Nova Yorque	69,7	74,8	71,8	73,2	71,1	V4-P4	72,12	0,97	Conforme
356	06122	Waldir Lopes	0	Jardim Nova Yorque	56,8	69,9	63,7	65,1	58,2	V4-P4	62,74	0,91	Conforme
357	06123	Professor Jorge Correa	0	Jardim Nova Yorque	66,7	70,8	66,8	68,2	68,1	V4-P4	68,12	0,98	Conforme
358	06125	Professor Jorge Correa	0	Jardim Nova Yorque	62,4	73,4	72,2	73,6	63,8	V4-P4	69,08	0,90	Conforme
359	06140	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	29,95	35,72	34,02	29,95	35,72	V4-P4	33,072	0,91	Conforme
360	06139	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	3,71	30,63	17,62	17,62	3,71	V4-P4	14,658	0,25	Baixa Luminosidade - Não conforme
361	06138	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	15,59	36,37	34,15	35,55	16,99	V4-P4	27,73	0,56	Conforme
362	06137	José Dionísio	124	Parque Baguaçu	34,38	35,86	35,46	36,86	35,78	V4-P4	35,668	0,96	Conforme

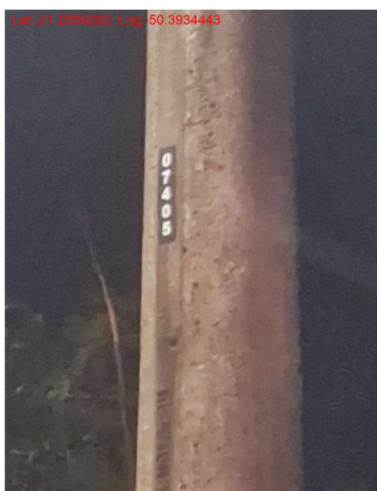
ID	Poste Nº	Logradouro	Número	Bairro	Luxímetro					Finalidade Via	Luminância	Uniformidade	Status
					1	2	3	4	5			(U=Emin/Emed)	
363	06136	José Dionísio	150	Parque Baguaçu	47,3	62,2	52,5	53,9	48,7	V4-P4	52,92	0,89	Conforme
364	30575	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	27,99	30,24	28,59	29,99	29,39	V4-P4	29,24	0,96	Conforme
365	06135	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	14,38	31,93	31,61	33,01	15,78	V4-P4	25,342	0,57	Conforme
366	06134	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	25,27	29,36	25,85	27,25	26,67	V4-P4	26,88	0,94	Conforme
367	06133	Quintino Bocaiuva	0	Parque Baguaçu	45,9	57,9	48,7	50,1	47,3	V4-P4	49,98	0,92	Conforme
368	06132	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	23,39	30,84	24,64	26,04	24,79	V4-P4	25,94	0,90	Conforme
369	06131	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	18,18	25,92	21,32	22,72	19,58	V4-P4	21,544	0,84	Conforme
370	06126	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	23,41	27,86	27,11	28,51	24,81	V4-P4	26,34	0,89	Conforme
371	06127	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	23,94	25,12	24,5	25,9	25,34	V4-P4	24,96	0,96	Conforme
372	06128	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	23,25	26,33	24,4	25,8	24,65	V4-P4	24,886	0,93	Conforme
373	06129	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	28,77	33,15	32,51	33,91	30,17	V4-P4	31,702	0,91	Conforme
374	06130	Arlindo Floriano de Oliveira	0	Parque Baguaçu	21,22	25,9	24,43	25,83	22,62	V4-P4	24	0,88	Conforme
375	11124	Brasília	1725	Nova Yorque	44,4	50,9	46,5	44,7	48,32	V2-P4	46,964	0,95	Conforme
376	11125	Brasília	1775	Nova Yorque	26,84	33,05	29,24	27,99	29,45	V2-P4	29,314	0,92	Conforme
377	11126	Brasília	0	Nova Yorque	28,73	32,54	30,14	29,56	31,49	V2-P4	24,746	1,19	Conforme
378	11127	Brasília	0	Nova Yorque	20,6	32,36	27,38	26,36	24,23	V2-P4	26,186	0,79	Conforme
379	11239	Brasília	0	Nova Yorque	15,06	28,89	25,32	24,22	18,78	V2-P4	22,454	0,67	Conforme
380	11238	Mem de Sá	0	Nova Yorque	20,38	29,16	23,73	22,89	24,56	V2-P4	24,144	0,84	Conforme
381	11237	Brasília	0	Nova Yorque	16,4	25,32	22,79	21,89	19,56	V2-P4	21,192	0,77	Conforme
382	11236	Brasília	0	Nova Yorque	24,69	35,19	32,53	29,21	30,12	V2-P4	30,348	0,81	Conforme
383	11235	Brasília	0	Nova Yorque	41	42,4	41,7	41,4	42,1	V2-P4	41,72	0,98	Conforme
384	12296	Miguel Caputi	180	Vila Santa Maria	40,3	44,3	43,2	41,7	42,8	V4-P3	42,46	0,95	Conforme
385	06135	José Dionísio	0	Parque Baguaçu	14,38	31,93	31,61	32,5	15,45	V4-P4	25,174	0,57	Conforme

Dos 385 pontos que compõem a malha amostral, 06 apresentaram não conformidade quanto ao critério de uniformidade luminosa, em decorrência de interferência causada por exemplar arbóreo. Os pontos identificados são: 12289, 07405, 07197, 09756, 09764 e 06139.

As ocorrências foram registradas nas seguintes vias: Miguel Caputi, Francisco Bruno, Professor Jorge Correa e José Dionísio.



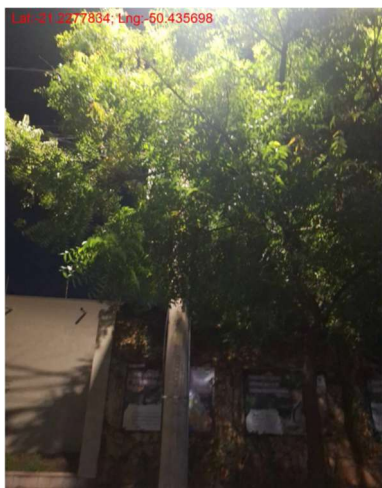
Ponto 12289



Ponto 07405



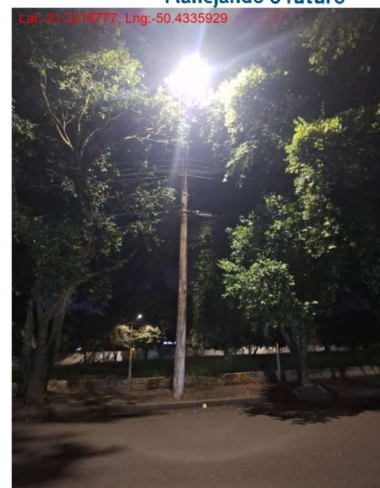
Ponto 07197



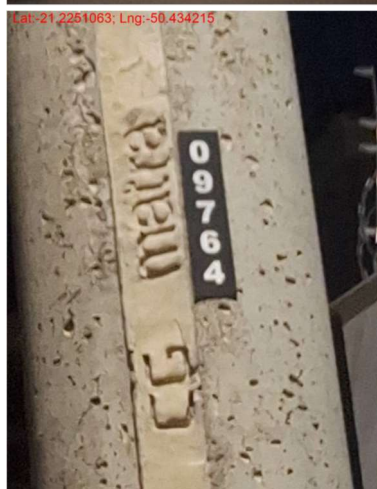
Ponto 09756



Ponto 09764



Ponto 06139



Portanto temos:

Fórmula:

$$\begin{aligned} & \text{Nº de pontos de IP conformes} / \text{Qtde.Total de pontos de IP fiscalizados} \\ & = \\ & 379 / 385 \\ & = 0,9844 = 98,44 \% \end{aligned}$$

Conclusão:

Nota Fina IAL
Para fins de cálculo da nota do IAL os indicadores possuem os seguintes pesos:
Nota do IIL é superior a $\geq 95\%$, portanto foi atribuída a nota = 10,0

Nota atribuída para o IAL é de 10,0.

Índice Qualidade dos Dados (IQD): visa garantir a convergência dos dados do CADASTRO com relação aos ativos de IP realmente instalados em cada um dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O IQD é formado por três indicadores:

- Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização (ICL): Conformidade da caracterização da localização (bairro, logradouro, georreferenciamento e código da placa de identificação do PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA).
- Indicador da Conformidade da Potência Total (ICPT): Potência total do PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- Indicador da Conformidade das Demais informações do Cadastro (ICIC): Caracterização do ponto de iluminação em convencional (terminal ou isolado), finalidade da iluminação (viária, pedestre, passarela, iluminação especial), tecnologia da lâmpada, quantidade de pontos no poste e existência de obstrução arbórea.

O Termo de Aceite do Verificador Independente foi emitido em 10 de abril de 2025, contudo, até o presente momento, não foi recebida a formalização da aprovação pelo Poder Concedente. A partir da avaliação realizada, foram conferidos os sete itens que compõem o Índice de Qualidade dos Dados (IQD). Dos 424 pontos avaliados, verificou-se o seguinte:

- ICL: Foi identificado um (01) ponto com a luminária desalinhada (virada), localizado na Avenida Brasília, nº 1809, **ponto 07197**;
- O ponto 11193 foi identificada a instalação elétrica nãoconforme, razão pela qual se requer a realização de vistoria pela Concessionária e a adoção das adequações necessárias.
- Ainda no âmbito do ICL, foram identificados cinco (05) pontos sem plaqueta de identificação, localizados em:
 - Avenida Brasília, s/n – **poste 11126**;
 - Rua Bernardino de Campos, nº 1234 – **poste ARA-19716**, sendo necessária, inclusive, a atualização cadastral com a inserção da respectiva plaqueta;
 - Rua Quintino Bocaiuva, s/n e nº 58 – **postes 06180 e 06196**;
 - Rua Professor Jorge Corrêa – **poste 09752**.
- ICPT: As potências instaladas encontram-se em conformidade com o cadastro.
- ICIC: As informações cadastrais referentes às características dos ativos, à finalidade e ao número de pontos de iluminação pública encontram-se em conformidade.
- Foram identificados três (03) pontos com obstrução arbórea, localizados na Rua Miguel Caputi (ponto 12296) e na Rua José Dionísio (pontos 06140 e 06135). Todavia, tais interferências não comprometem os níveis de uniformidade e luminância, motivo pelo qual esses pontos permanecem em conformidade com os critérios técnicos e com o cadastro.

Síntese: Dos 424 pontos avaliados, 07 (sete) apresentaram algum apontamento, dos quais 06 demandam adequação (01 com luminária virada, 01 instalação elétrica não conforme e 05 sem plaqueta) e 03 possuem apenas registro de obstrução arbórea, sem impacto na conformidade luminotécnica.



Luminária Virada – Poste 07197
– Rua Francisco Bruno, 1162 –
Água Branca



Luminária com Instalação
Elétrica não conforme – Poste
11193 – Avenida Brasília,
1809 – Nova York



Luminária com ausência de
Plaqueta – Poste 06180 – Rua
Quintino Bocaiuva, 58 – Nova
York



Luminária com ausência de
Plaqueta – Poste 06196 – Rua
Quintino Bocaiuva, SN – Nova
York



Luminária com ausência de
Plaqueta – Poste 09752 –
Rua Professor Jorge Correa,
SN – Nova York



Luminária com ausência de
Plaqueta – Poste 11126 –
Avenida Brasília, SN – Nova
York



Luminária com ausência de
Plaqueta – Poste ARA19716 –
Rua Bernardino de Campos,
1234 – Vila Santa Maria

Portanto temos:

Fórmula:

$$\begin{aligned} & \text{Nº de pontos de IP conformes} / \text{Qtde.Total de pontos de IP fiscalizados} \\ & = \\ & 417 / 424 \\ & = 0,9834 = 98,34 \% \end{aligned}$$

Conclusão:

Nota Fina ICL
Para fins de cálculo da nota do ICL os indicadores possuem os seguintes pesos:
Nota do IIL é superior a ≥ 95%, portanto foi atribuída a nota = 10,0

Nota atribuída para o IIL é de 10,0.

Índice de Qualidade de Iluminação Especial: visa aferir se os locais com ILUMINAÇÃO ESPECIAL estão conformes os Projetos Executivos de ILUMINAÇÃO ESPECIAL aprovados pelo PODER CONCEDENTE e implantados pela CONCESSIONÁRIA

Os projetos executivos de Iluminação Especial está em avaliação pelo Poder Concedente. Diante disso, o IQE assumiu o valor de 10,0, conforme descrito no item 4.1.3.

➤ **CÁLCULO DO CRITÉRIO DE QUALIDADE**

$$CQ = (55\% \cdot IAL + 20\% \cdot IQD + 25\% \cdot IQE)$$

Em que:

CQ = Critério de Qualidade

IAL = Índice de Adequação Luminotécnica

IQD = Índice de Qualidade dos Dados

IQE = Índice de Qualidade de Iluminação Especial

Memória de cálculo:

$$\begin{aligned} CQ &= (55\% \cdot IAL + 20\% \cdot IQD + 25\% \cdot IQE) \\ &= 55\% \times 10,0 + 20\% \times 10,0 + 25\% \times 10,0 \\ &= 5,5 + 2,0 + 2,5 = 10,00 \end{aligned}$$

Nota atribuída para o CQ = 10,0

Critério de Operação

O Critério de Operação (CO) retratará aspectos relativos à operação e à manutenção dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, abarcando a disponibilidade e o cumprimento dos prazos para atendimento e solução dos chamados de manutenção, conforme prazos previstos no PLANO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, aprovado pelo PODER CONCEDENTE.

O CO é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- I) Índice de Acendimento Diurno - IAD;
- II) Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento – IDC;
- III) Índice de Cumprimentos dos Prazos de Operação e Manutenção – IPOM.

Índice de Acendimento Diurno (IAD): visa apurar se os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA estão disponíveis nos períodos em que deveriam estar, ou seja, se estão efetivamente apagados durante o dia (horário compreendido entre 08:00 e 16:00).

Avaliação: A amostra deverá atender a Norma ABNT NBR 5426, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal.

Para o município de Araçatuba que detém o intervalo de pontos entre 10.001 e 35.000 (Vide Tabela – Codificação da Amostragem, com a classificação da letra M), o tamanho da amostra é de 315 pontos (Vide Tabela – Plano de Amostragem Simples).

A malha amostral, definida de forma aleatória, o qual abrange 18 bairros (listados na Tabela 1).

A Tabela 5 lista os 415 postes vistoriados em campo, no qual, temos a seguinte síntese técnica:

- **Total de registros:** 415 (100,00%)
- **Em conformidade:** 415 (100,00%)
- **Pontos Acesos:** 0 (0%)

Tabela 5: Pontos avaliados e conformes de estar apagado durante o dia (08:00 às 16:00)

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
1	07607	São José	Não	Conforme
2	27871	São José	Não	Conforme
3	27870	São José	Não	Conforme
4	27869	São José	Não	Conforme
5	27868	São José	Não	Conforme
6	27867	São José	Não	Conforme
7	27866	São José	Não	Conforme
8	27865	São José	Não	Conforme
9	27864	São José	Não	Conforme
10	27863	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
11	27862	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
12	27861	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
13	27860	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
14	27859	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
15	27858	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
16	27857	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
17	27856	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
18	27855	Jardim das Palmeiras	Não	Conforme
19	27854	Jardim Presidente	Não	Conforme
20	27853	Jardim Presidente	Não	Conforme
21	27852	Jardim Presidente	Não	Conforme
22	27851	Jardim Presidente	Não	Conforme
23	27850	Jardim Presidente	Não	Conforme
24	27849	Jardim Presidente	Não	Conforme
25	27848	Jardim Presidente	Não	Conforme
26	27847	Jardim Presidente	Não	Conforme
27	27846	Jardim Presidente	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto acesso de dia	Status
28	27844	Jardim Presidente	Não	Conforme
29	27845	Jardim Presidente	Não	Conforme
30	27843	Jardim Presidente	Não	Conforme
31	27841	Residencial Carazza	Não	Conforme
32	27840	Residencial Carazza	Não	Conforme
33	27839	Residencial Carazza	Não	Conforme
34	27838	Residencial Carazza	Não	Conforme
35	27837	Residencial Carazza	Não	Conforme
36	27836	Residencial Carazza	Não	Conforme
37	27835	Residencial Carazza	Não	Conforme
38	27834	Residencial Carazza	Não	Conforme
39	27833	Residencial Carazza	Não	Conforme
40	27832	Residencial Carazza	Não	Conforme
41	27831	Residencial Carazza	Não	Conforme
42	27830	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
43	27829	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
44	27828	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
45	27827	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
46	27826	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
47	27825	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
48	27824	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
49	27823	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
50	27822	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
51	27821	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
52	27820	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
53	27819	São José	Não	Conforme
54	27818	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
55	27817	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
56	27816	PARQUE INDUSTRIAL	Não	Conforme
57	27815	Jardim Parque Industrial	Não	Conforme
58	27811	Jardim Parque Industrial	Não	Conforme
59	11125	Nova York	Não	Conforme
60	11126	Nova York	Não	Conforme
61	11127	Nova York	Não	Conforme
62	11128	Nova York	Não	Conforme
63	11129	Nova York	Não	Conforme
64	11130	Nova York	Não	Conforme
65	11132	Nova York	Não	Conforme
66	11133	Nova York	Não	Conforme
67	11134	Nova York	Não	Conforme
68	11135	Nova York	Não	Conforme
69	11136	Nova York	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
70	11137	Nova Yorque	Não	Conforme
71	11138	Nova Yorque	Não	Conforme
72	11139	Nova Yorque	Não	Conforme
73	11140	Nova Yorque	Não	Conforme
74	11141	Nova Yorque	Não	Conforme
75	11142	Nova Yorque	Não	Conforme
76	11143	Nova Yorque	Não	Conforme
77	11144	Nova Yorque	Não	Conforme
78	11145	Nova Yorque	Não	Conforme
79	11146	Nova Yorque	Não	Conforme
80	11147	Nova Yorque	Não	Conforme
81	11148	Nova Yorque	Não	Conforme
82	31185	Nova Yorque	Não	Conforme
83	11150	Nova Yorque	Não	Conforme
84	11151	Nova Yorque	Não	Conforme
85	11152	Nova Yorque	Não	Conforme
86	11153	Nova Yorque	Não	Conforme
87	11154	Nova Yorque	Não	Conforme
88	11155	Nova Yorque	Não	Conforme
89	11156	Nova Yorque	Não	Conforme
90	11157	Nova Yorque	Não	Conforme
91	11158	Nova Yorque	Não	Conforme
92	11159	Nova Yorque	Não	Conforme
93	11160	Nova Yorque	Não	Conforme
94	11161	Nova Yorque	Não	Conforme
95	11162	Nova Yorque	Não	Conforme
96	11163	Nova Yorque	Não	Conforme
97	11271	Nova Yorque	Não	Conforme
98	11270	Nova Yorque	Não	Conforme
99	11165	Nova Yorque	Não	Conforme
100	11269	Nova Yorque	Não	Conforme
101	11268	Nova Yorque	Não	Conforme
102	11167	Nova Yorque	Não	Conforme
103	11267	Nova Yorque	Não	Conforme
104	11168	Nova Yorque	Não	Conforme
105	11266	Nova Yorque	Não	Conforme
106	11169	Nova Yorque	Não	Conforme
107	11265	Nova Yorque	Não	Conforme
108	11170	Nova Yorque	Não	Conforme
109	11264	Nova Yorque	Não	Conforme
110	11263	Nova Yorque	Não	Conforme
111	11171	Nova Yorque	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
112	11262	Nova Yorque	Não	Conforme
113	11172	Nova Yorque	Não	Conforme
114	11261	Nova Yorque	Não	Conforme
115	11260	Nova Yorque	Não	Conforme
116	11259	Nova Yorque	Não	Conforme
117	11258	Nova Yorque	Não	Conforme
118	11257	Nova Yorque	Não	Conforme
119	11256	Nova Yorque	Não	Conforme
120	11254	Nova Yorque	Não	Conforme
121	11253	Nova Yorque	Não	Conforme
122	11252	Nova Yorque	Não	Conforme
123	11179	Nova Yorque	Não	Conforme
124	11180	Nova Yorque	Não	Conforme
125	11181	Nova Yorque	Não	Conforme
126	11251	Nova Yorque	Não	Conforme
127	11250	Nova Yorque	Não	Conforme
128	11182	Nova Yorque	Não	Conforme
129	11183	Nova Yorque	Não	Conforme
130	11249	Nova Yorque	Não	Conforme
131	11248	Nova Yorque	Não	Conforme
132	11184	Nova Yorque	Não	Conforme
133	11247	Nova Yorque	Não	Conforme
134	11246	Nova Yorque	Não	Conforme
135	11186	Nova Yorque	Não	Conforme
136	31227	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
137	10316	Nova Yorque	Não	Conforme
138	11187	Nova Yorque	Não	Conforme
139	11188	Nova Yorque	Não	Conforme
140	10314	Nova Yorque	Não	Conforme
141	11244	Nova Yorque	Não	Conforme
142	11189	Nova Yorque	Não	Conforme
143	11243	Nova Yorque	Não	Conforme
144	11190	Nova Yorque	Não	Conforme
145	11242	Nova Yorque	Não	Conforme
146	11191	Nova Yorque	Não	Conforme
147	11241	Nova Yorque	Não	Conforme
148	31176	Nova Yorque	Não	Conforme
149	11192	Nova Yorque	Não	Conforme
150	11239	Nova Yorque	Não	Conforme
151	11193	Nova Yorque	Não	Conforme
152	11194	Nova Yorque	Não	Conforme
153	11195	Nova Yorque	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
154	11237	Nova Yorque	Não	Conforme
155	11196	Nova Yorque	Não	Conforme
156	11236	Nova Yorque	Não	Conforme
157	13300	Vila Santa Maria	Não	Conforme
158	11234	Vila Santa Maria	Não	Conforme
159	11232	Vila Santa Maria	Não	Conforme
160	11231	Vila Santa Maria	Não	Conforme
161	11230	Vila Santa Maria	Não	Conforme
162	11229	Vila Santa Maria	Não	Conforme
163	11228	Vila Santa Maria	Não	Conforme
164	11227	Vila Santa Maria	Não	Conforme
165	11226	Vila Santa Maria	Não	Conforme
166	11225	Vila Santa Maria	Não	Conforme
167	11224	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
168	11223	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
169	11222	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
170	11221	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
171	11220	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
172	11218	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
173	11217	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
174	11216	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
175	11215	Vila São Paulo	Não	Conforme
176	11101	Vila São Paulo	Não	Conforme
177	11102	Vila São Paulo	Não	Conforme
178	11214	Vila São Paulo	Não	Conforme
179	11213	Vila São Paulo	Não	Conforme
180	11103	Vila São Paulo	Não	Conforme
181	11104	Vila São Paulo	Não	Conforme
182	11212	Vila São Paulo	Não	Conforme
183	11211	Vila São Paulo	Não	Conforme
184	11105	Vila São Paulo	Não	Conforme
185	11106	Vila São Paulo	Não	Conforme
186	11210	Vila São Paulo	Não	Conforme
187	11107	Vila São Paulo	Não	Conforme
188	11209	Vila São Paulo	Não	Conforme
189	11108	Vila São Paulo	Não	Conforme
190	11208	Vila São Paulo	Não	Conforme
191	11394	Vila São Paulo	Não	Conforme
192	11110	Vila São Paulo	Não	Conforme
193	11207	Vila São Paulo	Não	Conforme
194	11206	Vila São Paulo	Não	Conforme
195	11111	Vila São Paulo	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
196	11112	Vila São Paulo	Não	Conforme
197	11113	Vila São Paulo	Não	Conforme
198	11114	Vila São Paulo	Não	Conforme
199	11204	Vila São Paulo	Não	Conforme
200	11115	Vila São Paulo	Não	Conforme
201	11116	Vila São Paulo	Não	Conforme
202	11117	Vila São Paulo	Não	Conforme
203	11118	Vila São Paulo	Não	Conforme
204	11119	Vila São Paulo	Não	Conforme
205	11200	Vila São Paulo	Não	Conforme
206	11120	Vila São Paulo	Não	Conforme
207	11121	Vila São Paulo	Não	Conforme
208	11199	Vila São Paulo	Não	Conforme
209	11198	Vila Santa Maria	Não	Conforme
210	11197	Vila São Paulo	Não	Conforme
211	11122	Vila São Paulo	Não	Conforme
212	31186	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
213	12129	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
214	12128	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
215	12127	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
216	31179	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
217	12125	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
218	12124	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
219	12123	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
220	12122	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
221	12121	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
222	12120	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
223	12118	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
224	04586	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
225	12116	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
226	12115	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
227	12114	Vila Bandeirantes	Não	Conforme
228	12113	Centro	Não	Conforme
229	12112	Centro	Não	Conforme
230	12111	Centro	Não	Conforme
231	12110	Centro	Não	Conforme
232	12109	Centro	Não	Conforme
233	12108	Centro	Não	Conforme
234	12107	Centro	Não	Conforme
235	12106	Centro	Não	Conforme
236	12105	Centro	Não	Conforme
237	12104	Centro	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto acesso de dia	Status
238	12103	Centro	Não	Conforme
239	12102	Centro	Não	Conforme
240	12101	Centro	Não	Conforme
241	12100	Centro	Não	Conforme
242	12099	Centro	Não	Conforme
243	11990	Vila Santa Maria	Não	Conforme
244	11989	Vila Santa Maria	Não	Conforme
245	ARA-19716	Vila Santa Maria	Não	Conforme
246	31147	Vila Santa Maria	Não	Conforme
247	31148	Vila Santa Maria	Não	Conforme
248	31149	Vila Santa Maria	Não	Conforme
249	31150	Vila Santa Maria	Não	Conforme
250	31151	Vila Santa Maria	Não	Conforme
251	11982	Vila Santa Maria	Não	Conforme
252	11981	Vila Santa Maria	Não	Conforme
253	11980	Vila Santa Maria	Não	Conforme
254	12266	Vila Estádio	Não	Conforme
255	12267	Vila Estádio	Não	Conforme
256	12268	Vila Estádio	Não	Conforme
257	12269	Vila Estádio	Não	Conforme
258	12270	Vila Estádio	Não	Conforme
259	12271	Vila Estádio	Não	Conforme
260	12272	Vila Estádio	Não	Conforme
261	12273	Vila Estádio	Não	Conforme
262	12274	Vila Estádio	Não	Conforme
263	12275	Vila Estádio	Não	Conforme
264	12276	Vila Estádio	Não	Conforme
265	12277	Vila Estádio	Não	Conforme
266	12278	Vila Santa Maria	Não	Conforme
267	12289	Vila Estádio	Não	Conforme
268	12290	Vila Estádio	Não	Conforme
269	12291	Vila Santa Maria	Não	Conforme
270	12292	Vila Santa Maria	Não	Conforme
271	12293	Vila Santa Maria	Não	Conforme
272	12294	Vila Santa Maria	Não	Conforme
273	12295	Vila Santa Maria	Não	Conforme
274	12296	Vila Santa Maria	Não	Conforme
275	12297	Vila Santa Maria	Não	Conforme
276	12298	Vila Santa Maria	Não	Conforme
277	12299	Vila Santa Maria	Não	Conforme
278	12300	Vila Santa Maria	Não	Conforme
279	07401	Água Branca	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
280	07402	Água Branca	Não	Conforme
281	07403	Água Branca	Não	Conforme
282	07404	Água Branca	Não	Conforme
283	07405	Água Branca	Não	Conforme
284	07406	Água Branca	Não	Conforme
285	07407	Água Branca	Não	Conforme
286	07408	Água Branca	Não	Conforme
287	07409	Água Branca	Não	Conforme
288	07411	Água Branca	Não	Conforme
289	07412	Água Branca	Não	Conforme
290	07413	Água Branca	Não	Conforme
291	30287	Água Branca	Não	Conforme
292	31615	Água Branca III	Não	Conforme
293	31616	Água Branca III	Não	Conforme
294	31617	Água Branca III	Não	Conforme
295	31618	Água Branca III	Não	Conforme
296	31619	Água Branca III	Não	Conforme
297	31620	Água Branca III	Não	Conforme
298	07197	Água Branca	Não	Conforme
299	06283	Pinheiros	Não	Conforme
300	31444	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
301	31425	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
302	31426	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
303	31427	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
304	31428	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
305	31437	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
306	31432	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
307	31430	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
308	31429	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
309	31431	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
310	31433	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
311	31434	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
312	31435	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
313	31436	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
314	31438	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
315	31439	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
316	31440	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
317	31441	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
318	31442	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
319	31443	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
320	31423	Conjunto Habitacional Hilda Mandarino	Não	Conforme
321	06171	Parque Baguaçu	Não	Conforme
322	06170	Parque Baguaçu	Não	Conforme
323	06168	Parque Baguaçu	Não	Conforme
324	06167	Parque Baguaçu	Não	Conforme
325	06148	Parque Baguaçu	Não	Conforme
326	06173	Parque Baguaçu	Não	Conforme
327	06133	Parque Baguaçu	Não	Conforme
328	06175	Parque Baguaçu	Não	Conforme
329	06176	Parque Baguaçu	Não	Conforme
330	06177	Parque Baguaçu	Não	Conforme
331	06178	Nova Yorque	Não	Conforme
332	06179	Nova Yorque	Não	Conforme
333	06180	Nova Yorque	Não	Conforme
334	06181	Nova Yorque	Não	Conforme
335	06182	Nova Yorque	Não	Conforme
336	06183	Nova Yorque	Não	Conforme
337	06184	Nova Yorque	Não	Conforme
338	06185	Nova Yorque	Não	Conforme
339	10249	Nova Yorque	Não	Conforme
340	06186	Nova Yorque	Não	Conforme
341	06187	Nova Yorque	Não	Conforme
342	06188	Nova Yorque	Não	Conforme
343	06189	Nova Yorque	Não	Conforme
344	06190	Nova Yorque	Não	Conforme
345	06191	Nova Yorque	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
346	30579	Nova Yorque	Não	Conforme
347	06193	Nova Yorque	Não	Conforme
348	06194	Nova Yorque	Não	Conforme
349	06195	Nova Yorque	Não	Conforme
350	06196	Nova Yorque	Não	Conforme
351	06197	Nova Yorque	Não	Conforme
352	06198	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
353	06199	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
354	10749	Nova Yorque	Não	Conforme
355	10750	Nova Yorque	Não	Conforme
356	09726	Nova Yorque	Não	Conforme
357	09727	Nova Yorque	Não	Conforme
358	09729	Nova Yorque	Não	Conforme
359	09730	Nova Yorque	Não	Conforme
360	09731	Nova Yorque	Não	Conforme
361	09732	Nova Yorque	Não	Conforme
362	09733	Nova Yorque	Não	Conforme
363	09734	Nova Yorque	Não	Conforme
364	09735	Nova Yorque	Não	Conforme
365	09740	Nova Yorque	Não	Conforme
366	09741	Nova Yorque	Não	Conforme
367	09742	Nova Yorque	Não	Conforme
368	09743	Nova Yorque	Não	Conforme
369	09744	Nova Yorque	Não	Conforme
370	09745	Nova Yorque	Não	Conforme
371	09746	Nova Yorque	Não	Conforme
372	09747	Nova Yorque	Não	Conforme
373	09267	Nova Yorque	Não	Conforme
374	09752	Nova Yorque	Não	Conforme
375	09753	Nova Yorque	Não	Conforme
376	09754	Nova Yorque	Não	Conforme
377	09755	Nova Yorque	Não	Conforme
378	09756	Nova Yorque	Não	Conforme
379	09757	Nova Yorque	Não	Conforme
380	09758	Nova Yorque	Não	Conforme
381	09759	Nova Yorque	Não	Conforme
382	09760	Nova Yorque	Não	Conforme
383	09761	Nova Yorque	Não	Conforme
384	09762	Nova Yorque	Não	Conforme
385	09763	Nova Yorque	Não	Conforme
386	09764	Nova Yorque	Não	Conforme
387	09765	Nova Yorque	Não	Conforme

ID	Poste Nº	Bairro	Ponto aceso de dia	Status
388	09766	Nova Yorque	Não	Conforme
389	06122	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
390	06123	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
391	06125	Jardim Nova Yorque	Não	Conforme
392	06140	Parque Baguaçu	Não	Conforme
393	06139	Parque Baguaçu	Não	Conforme
394	06138	Parque Baguaçu	Não	Conforme
395	06137	Parque Baguaçu	Não	Conforme
396	06136	Parque Baguaçu	Não	Conforme
397	30575	Parque Baguaçu	Não	Conforme
398	06135	Parque Baguaçu	Não	Conforme
399	06134	Parque Baguaçu	Não	Conforme
400	06133	Parque Baguaçu	Não	Conforme
401	06132	Parque Baguaçu	Não	Conforme
402	06131	Parque Baguaçu	Não	Conforme
403	06126	Parque Baguaçu	Não	Conforme
404	06127	Parque Baguaçu	Não	Conforme
405	06128	Parque Baguaçu	Não	Conforme
406	06129	Parque Baguaçu	Não	Conforme
407	06130	Parque Baguaçu	Não	Conforme
408	11124	Nova Yorque	Não	Conforme
409	11125	Nova Yorque	Não	Conforme
410	11127	Nova Yorque	Não	Conforme
411	11239	Nova Yorque	Não	Conforme
412	11238	Nova Yorque	Não	Conforme
413	11237	Nova Yorque	Não	Conforme
414	11236	Nova Yorque	Não	Conforme
415	11235	Nova Yorque	Não	Conforme

Portanto temos:

Fórmula:

$$\begin{aligned}
 & \text{Nº de pontos de IP conformes} / \text{Qtde.Total de pontos de IP fiscalizados} \\
 & = \\
 & 415 / 415 \\
 & = 1,00 = 100 \%
 \end{aligned}$$

Conclusão:

$\text{Nota Fina IAD} = (\text{PesoIPAD} \times \text{Nota IPAD})$
 Para fins de cálculo da nota do IAD os indicadores possuem os seguintes pesos:
 Nota do IPAD é superior a $\geq 96\%$, portanto foi atribuída a nota = 10,0

Nota atribuída para o IPAD é de 10,0.

Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento – IDC: visa verificar se a Central de Atendimento, operada pela CONCESSIONÁRIA, está disponível de forma ininterrupta para o recebimento de chamados.

O IDC é formado por dois indicadores:

- **Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamados (IDSGC)**
- **Indicador de Tempo Médio de Espera (ITM)**

Indicador de Disponibilidade do Sistema de Gestão de Chamados (IDSGC):

Avaliação: A Central de Atendimento, operada pela Concessionária, conforme avaliação dos logs do Sistema de Gestão de Chamados ficou disponível 24 horas, sete dias por semana, conforme dados da Tabela 6.

Tabela 6: Dados das Chamadas

ID	Mês	Tempo de disponibilidade do atendimento	Número de atendimento	Tempo de Espera de atendimento
1	Abril	720	540	10 segundos
2	Maio	744	416	09 segundos
3	Junho	720	360	12 segundos

Portanto temos:

Fórmula:

$$\begin{aligned} & \text{Total de Horas de disponibilidade real do sistema para recebimento de chamados} \\ & \quad / \text{Total de horas de operação prevista para o trimestre} \\ & = \\ & 2.184 / 2.184 \\ & = 1,00 = 100 \% \end{aligned}$$

Conclusão:

Faixas de performance IDSGC
Para fins de cálculo da nota do IDSGC os indicadores possuem os seguintes pesos:
Nota superior a $\geq 98\%$, portanto foi atribuída a nota = 10,0

Nota atribuída do IDSGC é de 10,0.

Indicador do tempo médio de espera (ITM)

Avaliação: O tempo de espera é contabilizado a partir da entrada da chamada até a transferência, via URA – Unidade de Resposta Audível, para o atendente, ou até o encerramento da chamada, caso não chegue ao atendente por desistência do chamador.

Portanto temos

Fórmula:

$$\begin{aligned} & \text{Qtd.de chamados atendidos em até 60 segundos} \\ & \quad / \text{Total de chamados atendidos no trimestre} = \\ & = \\ & 2.184 / 2.184 \\ & 1,00 = 100 \% \end{aligned}$$

Conclusão:

Faixas de performance IDSGC
Para fins de cálculo da nota do IDSGC os indicadores possuem os seguintes pesos:
Nota superior a $\geq 95\%$, portanto foi atribuída a nota = 10,0

Nota atribuída do ITM é de 10,0.

Cálculo do IDC - Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC):

Fórmula:

$$\begin{aligned} & \text{Nota Final IDC} = (\text{Peso IDSGC} \times \text{Nota IDSGC}) + (\text{Peso ITM} \times \text{Nota ITM}) \\ & \text{Para fins de cálculo da nota do IDC os indicadores possuem os seguintes pesos:} \\ & \quad \text{Peso IDSGC} = 0,7 \\ & \quad \text{Peso ITM} = 0,3 \end{aligned}$$

$$(0,7 \times 10,0) + (0,30 \times 10,0) = 7,0 + 3,0 = 10,0$$

Conclusão:

Nota Final IDC = 10,0

Nota atribuída do IDC é de 10,0.

Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM): visa monitorar a adequação da CONCESSIONÁRIA aos prazos para solução dos chamados de manutenção corretiva e emergencial.

O IPOM é composto por um indicador:

- Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM).

Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM): Totalidade dos chamados de MANUTENÇÃO CORRETIVA E EMERGENCIAL abertos no trimestre.

Conforme estabelece o Anexo 05 – Caderno de Encargos, item 9.5 (página 72) – Prazos para execução dos serviços em que:

Tipo de Atendimento	Tempo para atendimento
Atendimento de chamados em áreas especiais	Em até 12 horas
Atendimento de chamados nas demais vias e logradouros	Em até 36 horas
ILUMINAÇÃO ESPECIAL	Em até 48 horas
MANUTENÇÃO EMERGENCIAL	Em até 06 horas
Zona Rural do MUNICÍPIO	Em até 72 horas

- **Manutenção Emergencial:** A CONCESSIONÁRIA poderá apresentar justificativa técnica ao PODER CONCEDENTE, solicitando prorrogação do prazo para execução dos SERVIÇOS. Essa solicitação deverá ocorrer mediante inviabilidade de execução dos SERVIÇOS de MANUTENÇÃO EMERGENCIAL devido a dificuldades técnicas, riscos de segurança pública ou de logística de manutenção. Nestas ocasiões, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar essa justificativa em 24 (vinte e quatro) horas no máximo, contadas a partir do momento em que foi identificada a necessidade de extensão de prazos. Os prazos adicionais solicitados, bem como as respectivas justificativas, devem ser avaliados pelo PODER CONCEDENTE

Avaliação: Número de registros de chamados realizados foram 1.599 (**vide Tabela 7**) de manutenção em vias de logradouros, não especiais. *Não houve manutenção emergencial neste período.*

Tabela 7: Chamados e tempo máximo de atendimento

ID	Mês	Tempo máximo de atendimento de chamado	Número de chamados corretivos
1	Abril	23	563
2	Maio	23	482
3	Junho	23	427

Portanto temos:

Fórmula:

$$\begin{aligned}
 & \frac{\text{Nº de chamados de manutenção corretiva e emergencial} \\
 & \quad \text{solucionados no prazo no trimestre /} \\
 & \text{Qtde. Total de chamados de manutenção corretiva e emergencial} \\
 & \quad \text{abertos no trimestre} = \\
 & \quad 1.472 / 1.472 \\
 & \quad = 1,00 = 100 \%
 \end{aligned}$$

Conclusão:

Faixas de performance IDSGC
 Para fins de cálculo da nota do ICPOM os indicadores possuem os seguintes pesos:
 Nota superior a $\geq 95\%$, portanto foi atribuída a nota = 10,0

Nota Final IPOM = $(\text{PesoICPOM} \times \text{NotaICPOM}) = 1,0 \times 10,0 = 10,0$
 Faixas de performance
 Nota do IPAD é superior a $\geq 95\%$, portanto foi atribuída a nota = 10,0

Nota atribuída para o IPOM é de 10,0.

➤ **CÁLCULO DO CRITÉRIO DE OPERAÇÃO:**

$$CO = (20\% \cdot IAD + 15\% \cdot IDC + 65\% \cdot IPOM)$$

Em que:

CO = Critério de Operação

IAD = Índice de Acendimento Diurno – IAD

IDC = Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento

IPOM = Índice de Cumprimentos dos Prazos de Operação e Manutenção

Memória de cálculo:

$$\begin{aligned}\text{CO} &= (20\% \times 10,0 + 15\% \times 10,0 + 65\% \times 10,00) \\ &= 2,0 + 1,5 + 6,5 = 10,0\end{aligned}$$

Nota atribuída para o CO = 10,0

Critério de Conformidade

O Critério de Conformidade (CC retrata a conformidade dos SERVIÇOS com as obrigações regulatórias, legais e contratuais aplicáveis. Ele é obtido por meio da apresentação de certificados e relatórios com os serviços executados pela CONCESSIONÁRIA no período.

O CC é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- Índice de Conformidade dos Certificados – ICC
- Índice de Conformidade dos Relatórios – ICR

Índice de Conformidade dos Certificados (ICC): visa garantir a conformidade dos serviços executados pela CONCESSIONÁRIA com relação às exigências legais e normativas aplicáveis, por meio da apresentação trimestral do certificado que comprove procedimentos relacionados à gestão ambiental (certificação na Norma ISO 14.001), gestão da qualidade dos serviços (certificação na Norma ISO 9.001), gestão da segurança da informação (certificação na Norma ISO 27.001) e gestão da segurança de trabalho (certificado na Norma ISO 45.001), devendo também a CONCESSIONÁRIA apresentar os documentos/certificados de descontaminação e destinação final dos resíduos poluentes.

O ICC é formado por cinco indicadores:

- Indicador da Conformidade da Gestão da Qualidade dos serviços (ICGQ) – se aplica após 24 meses.
- Indicador da Conformidade da Gestão Ambiental (ICGA) – se aplica após 24 meses.
- Indicador da Conformidade da Segurança da Informação (ICSI) – se aplica após 24 meses.
- Indicador da Conformidade da Segurança de Trabalho (ICST) – se aplica após 24 meses.
- Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICDM);

Os indicadores referentes às certificações ISO 14.001, ISO 9.001, ISO 27.001 e ISO 45.001, serão exigidos apenas após 24 (vinte e quatro) meses a partir do início da FASE I e, por isto, nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses, terão suas notas iguais a 10 (dez), conforme estabelece o item 6.1.1 do Anexo

7 do Edital. Portanto, os Indicadores: da Conformidade da Gestão da Qualidade dos serviços (ICGQ), a Conformidade da Gestão Ambiental (ICGA), a Conformidade da Segurança da Informação (ICSI) e da Conformidade da Segurança de Trabalho (ICST).

Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICDM):

Para o Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICDM) foi apresentado o certificado, portanto, atribuição de nota 10. A Tabela 8 apresenta o volume de sucata e os números de Certificado de Coleta (**Figuras 2 e 3 – Certificados e Figuras 4 e 5 – Certificado MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos da CETESB**).

Tabela 8: Dados dos resíduos

ID	Mês	Volume de sucata de resíduos	Número do Certificado de Coleta
1	Abril	19,2m ³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR nº260011110097
		17,2m ³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR nº 260011177046
		14,4m ³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR nº 260011242762
		18,2m ³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR nº 260011431127
		16,72m ³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR nº260011495353
		15,2m ³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR nº 260011552709
2	Maio	16,8 ³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de	MTR - nº260011609700

ID	Mês	Volume de sucata de resíduos	Número do Certificado de Coleta
		Resíduos (CDF 719796/2026)	
		16,8m³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR - nº260011692042
		16,8m³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR - nº260011788433
		16,8m³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR - nº260011831419
		13,6m³ - Madeira (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02) Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR - nº260011955653
3	Junho	Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF 719796/2026)	MTR nº 260012393172

Portanto temos:

Fórmula:

Se for apresentado certificado válido e expedido para o trimestre, emitido por empresa credenciada e autorizada.

Nota = 10,0

Nota Final do ICC = (PesoICDM × Nota ICDM) + (PesoICGA × Nota ICGA) + (PesoICGQ × Nota ICGQ) + (PesoICSI × Nota ICSI) + (PesoICST × Nota ICST)

Para fins de cálculo do ICC, os indicadores possuem os seguintes pesos:
PesoICDM=0,50 PesoICGA=0,20 PesoICGQ=0,10 PesoICSI=0,10 PesoICST=0,10

=
(0,50 x 10,0) + (0,20 x 10,0) + (0,10 x 10,0) + (0,10 x 10,0) + (0,10 x 10,0)
=
5 + 2 + 1 + 1 + 1 = 10,0

Nota do ICC atribuída foi de = 10,0

Nota atribuída para o ICC é de 10,0.

Índice de Conformidade de Relatórios (ICR), visa avaliar a conformidade em relação à entrega mensal ao PODER CONCEDENTE do Relatório de Execução de Serviços, bem como da publicidade dos documentos da PPP tratado no item “Processo de Transparência da PPP”.

O ICR é formado por dois indicadores:

- Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)
- Indicador da Transparência da PPP (ITPPP)

Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)

Avaliação: Os relatórios de execução de serviços são entregues mensalmente ao Poder Concedente, bem como disponibiliza os dados na plataforma (<https://aracatuba.gestoriluminacaopublica.com.br>) relatórios mensais de ordens de serviço, inspeções, rondas, produtividade e gerencial, com acesso ao Poder Concedente e Verificador Independente, em consonância com o Anexo 5 do Edital.

Portanto temos:

Fórmula:

*Nº de Relatórios Conformes / Qtde.Total de Relatórios que deveriam ter sido entregues no trimestre * 10*
3 / 3 x 10 = 10
portanto foi atribuída a nota = 10,0

Conclusão:

Nota atribuída para o ICRES é de 10,0.

Indicador de Transparência da PPP (ITPPP)

Avaliação: O portal - <https://luzesdearacatuba.com.br>, apresenta a interação do munícipe, bem como o acompanhamento da solicitação. Os documentos que envolvem contrato de concessão, termos de aditivos, contratos de atividades relacionadas e demonstrações financeiras/contábeis estão em avaliação de inserção pela equipe jurídica da Concessionária, visto a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, é a lei brasileira que estabelece regras para a proteção dos dados pessoais, regulando a coleta, o tratamento, a guarda e a utilização de informações pessoais

Fórmula: Não se aplica

O site em seu ícone transparência (<https://luzesdearacatuba.com.br/portal-da-transparencia/>), apresenta as seguintes abas:

- Contrato (Minuta do Contrato, Edital e anexos)
- Relatórios mensais de execução dos serviços
- Certificados de descarte
- Relatório de ordens executadas

- Termos de aceites emitidos
- Plano de Operação e Manutenção
- Plano de Modernização

Portanto temos:

Fórmula:

Se for verificado que o processo de transparência da PPP foi realizado no trimestre a nota atribuída é = 10,0

Conclusão:

Nota atribuída para o ITPPP é de 10,0.

Nota Final do ICR = Nota Final ICR = (Peso ICRES × Nota ICRES) + (Peso ITPPP × Nota ITPPP)

Para fins de cálculo do ICR, os indicadores possuem os seguintes pesos:

Peso ICRES = 0,8 Peso ITPPP = 0,2

$(0,80 \times 10,0) + (0,20 \times 10,0)$

=

$8 + 2 = 10,0$

Nota do ICR atribuída foi de = 10,0

Nota atribuída para o ICR é de 10,0.

➤ **CÁLCULO DO CRITÉRIO DE CONFORMIDADE:**

$CC = (30\% \times ICC + 70\% \times ICR)$

Em que:

CC = Critério de Conformidade;

ICC = Índice de Conformidade dos Certificados;

ICR = Índice de Conformidade dos Relatórios.

Memória de cálculo:

$CC = (30\% \times 10,0 + 70\% \times 10,0)$

$= 3,0 + 7,0 = 10,0$

Nota atribuída para o CC = 10,0

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Desempenho oferece uma visão técnica detalhada da performance da concessionária, para aferição das contraprestações dos meses de abril, maio e junho de 2026, servindo como **instrumento de controle, transparência e gestão da qualidade** no âmbito da parceria público-privada de iluminação pública do município de Araçatuba. A seguir as síntese das notas atribuídas, por critério.

CÁLCULO DO CRITÉRIO DE DISPONIBILIDADE: $CD = (100\% * IDL)$

Em que:

CD = Critério de Disponibilidade

IDL= Índice de Disponibilidade de Luz

Memória de cálculo: $CD = (100\% * IDL) = 100\% * 1,0 = 1,0$

Nota atribuída para o CD = 1,0

➤ **CÁLCULO DO CRITÉRIO DE QUALIDADE: $CQ = (55\% * IAL + 20\% * IQD + 25\% * IQE)$**

Em que:

CQ = Critério de Qualidade

IAL = Índice de Adequação Luminotécnica

IQD = Índice de Qualidade dos Dados

IQE = Índice de Qualidade de Iluminação Especial

Memória de cálculo: $CQ = (55\% * IAL + 20\% * IQD + 25\% * IQE) = 55\% \times 10,0 + 20\% \times 10,0 + 25\% \times 10,0 = 5,5 + 2,0 + 2,5 = 10,00$

Nota atribuída para o CQ = 10,0

➤ **CÁLCULO DO CRITÉRIO DE OPERAÇÃO: $CO = (20\% * IAD + 15\% * IDC + 65\% * IPOM)$**

Em que:

CO = Critério de Operação

IAD = Índice de Acendimento Diurno – IAD

IDC = Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento

IPOM = Índice de Cumprimentos dos Prazos de Operação e Manutenção

Memória de cálculo: $CO = (20\% \times 10,0 + 15\% \times 10,0 + 65\% \times 10,00) = 2,0 + 1,5 + 6,5 = 10,0$

Nota atribuída para o CO = 10,0

➤ **CÁLCULO DO CRITÉRIO DE CONFORMIDADE: $CC = (30\% * ICC + 70\% * ICR)$**

Em que:

CC = Critério de Conformidade;

ICC = Índice de Conformidade dos Certificados;

ICR = Índice de Conformidade dos Relatórios.

Memória de cálculo: CC = (30% x 10,0 + 70% x 10,0) = 3,0 + 7,0 = 10,0

Nota atribuída para o CC = 10,0

➤ **CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL:**

O fator de desempenho, a partir dos resultados apurados para os Critérios será calculado o ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL –IDG, de acordo com as seguintes fórmulas e período da CONCESSÃO:

$$IDG = CD * [(40\% * CQ) + (50\% * CO) + (10\% * CC)]$$

Em que:

IDG = ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL

CD = Critério de Disponibilidade

CQ = Critério de Qualidade

CO = Critério de Operação

CC = Critério de Conformidade

Notas atribuídas:

- CD = 1,0
- CQ = 10,0
- CO = 10,0
- CC = 10,0

Memória de cálculo

$$IDG = 1,0 * [(40\% * 10,0) + (50\% * 10,0) + (10\% * 10,0)]$$

$$= 1,0 + 4,0 + 5,0 + 1,0 = 10,0$$

Nota atribuída do IDG = 10,0 ou 100%

Certidão de Calibração Luxímetro



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração

Nº 183738/26

Folha 01/01

Item Calibrado: LUXIMETRO
Marca: INSTRUTHERM
O.S. Nº: 292673

Nº Código de barra / Nº Série: 24071001511771 / 240449739
Modelo: LD-550 Identificação:
Data de Calibração: 24/04/2026
Local da Calibração: Instalações Permanentes

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: (23±1) °C

Umidade relativa durante a calibração: (45 a 65) % U.R.

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 004 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

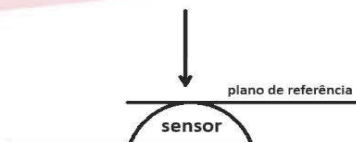
LCI 378 - INSTRUTHERM LD-550 - 211022620 - Certificado de Calibração nº 01291/26R - RBC CAL 0450 Validade até 02/2027

LCI 143 - INSTRUTHERM HT-900 - 13091301001037 - Certificado de Calibração nº 171903R/25 - RBC CAL 0568 Validade até 06/2026

Resultados Obtidos

LUXÍMETRO

Faixa de Medição (Lux)	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Erro (Lux)	Incerteza (Lux)	Incerteza (%)	k
0 a 400	287	289	-2	11	3,7	2,00
0 a 4000	795	804	-9	25	3,2	2,00
0 a 4000	1681	1684	-3	52	3,1	2,00



Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas.

Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Obs: Equipamento calibrado na função de fonte de luz 'L1' - lâmpada incandescente 2856K - Fator de correção: 0,990

Data de emissão do certificado: 24/04/2026

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Cristiano José Mollica
Signatário Autorizado

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do O - São Paulo - SP - CEP: 02911-030

CNPJ: 53.775.862/0001-52 - Inscrição Estadual: 111.093.664.118 - CCM no:9.155.648-1

Site: www.instrutherm.com.br

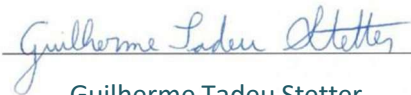
Relatório Elaborado por:



Paula Martins Escudeiro
Coordenadora

CRA nº 137.753 – CREA 5071602233 – RPN 2623078831 – CPF nº 264.207.768-30 – ART: 2620251978765

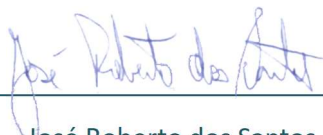
Validado por:



Guilherme Tadeu Stetter

CREA nº 5.069.031.388 – RNP nº 2611863920 – CPF nº 388.575.038-44 – ART: 2620242117372

Responsável técnico:



José Roberto dos Santos

CORECON nº 29.512 E CREA nº 5.068.895.978 – RNP nº 2611238600 – CPF nº 136.602.378-17 – ART:
2620241393681

7. ANEXO

7.1. Registro fotográfico

Disponível no link descrito abaixo, o qual, a identificação é dada pelo número do poste.

<https://drive.google.com/drive/folders/1DXJzG4DSfKJaz4LayaeFx1jcONqh0yRg>

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

- 7.2.1. ART da Geo Brasilis e José Roberto dos Santos responsável técnico
- 7.2.2. ART da Coordenadora que elaborou o relatório Paula Martins Escudeiro
- 7.2.3. ART do Engenheiro que validou o relatório Guilherme Tadeu Stetter
- 7.2.4. ART do Engenheiro Elétrico Walter Koschnitzki



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

2620251984237

Substituição retificadora à 2620241393681

1. Responsável Técnico

JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Título Profissional: **Geógrafo**

RNP: **2611238600**

Registro: **5068895978-SP**

Registro: **0539592-SP**

Empresa Contratada: **GEO BRASILIS CONS, PLANEJ, M AMBIENTE E GEOPROC LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A.**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

Endereço: **Rua JOSÉ COPPIO**

Nº: **110**

Complemento: **SALA 3**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **Lorena**

UF: **SP**

CEP: **12608-635**

Contrato:

Celebrado em: **26/06/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.673.111,17**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua RUA COELHO NETO, 73**

Nº:

Complemento: **TODOS OS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO**

Bairro: **VILA SÃO PAULO**

Cidade: **Araçatuba**

UF: **SP**

CEP: **16015-920**

Data de Início: **26/06/2024**

Previsão de Término: **26/06/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário: **LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A.**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

4. Atividade Técnica

Coordenação

1

Estudo

**de sistemas de
iluminação**

Quantidade

Unidade

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Este contrato tem como objeto a realização e execução das atividades de Verificador Independente, objetivando auxiliar o Poder Concedente no acompanhamento da execução da Contrato de Concessão, bem como na avaliação do Sistema de Mensuração de Desempenho, no cálculo da contraprestação Mensal Efetiva e na aferição do cumprimento das demais obrigações assumidas pela Concessionária, em conformidade com o Anexo 14 do Contrato de Concessão.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

JOSE ROBERTO DOS SANTOS - CPF: 136.602.378-17

LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CPF/CNPJ: 54.023.689/0001-07

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2620251984237

Versão do sistema

Impresso em: 04/11/2025 14:57:44

Autenticação de ART
2620251984237



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620251984610

Substituição retificadora à 2620251984531

Equipe-vinculada à 2620241393681

1. Responsável Técnico

PAULA MARTINS ESCUDEIRO

Título Profissional: **Geógrafa**

RNP: **2623078831**

Registro: **5071602233-SP**

Registro: **0539592-SP**

Empresa Contratada: **GEO BRASILIS CONS, PLANEJ, M AMBIENTE E GEOPROC LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Luzes de Araçatuba SPE S.A.**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

Endereço: **Rua José Coppio**

Nº: **110**

Complemento: **Sala 03**

Bairro: **Santo Antônio**

Cidade: **Lorena**

UF: **SP**

CEP: **12608-635**

Contrato:

Celebrado em: **26/06/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1673111,17**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua José Coppio**

Nº: **110**

Complemento: **Sala 03**

Bairro: **Santo Antônio**

Cidade: **Lorena**

UF: **SP**

CEP: **12608-635**

Data de Início: **26/06/2024**

Previsão de Término: **26/06/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário: **Luzes de Araçatuba SPE SA**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

Endereço: **Rua Rua Coelho Neto, 73**

Nº: **73**

Complemento: **Todos os logradouros do município**

Bairro: **Vila São Paulo**

Cidade: **Araçatuba**

UF: **SP**

CEP: **16015-920**

Data de Início: **26/06/2024**

Previsão de Término: **26/06/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário: **Luzes de Araçatuba SPE SA**

CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Coordenação					
1	Estudo	de sistemas de	para fins de	1,00000	unidade
Fiscalização		iluminação	iluminação pública		
2	Avaliação			1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Execução dos Trabalhos de Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Araçatuba(SP), objetivando auxiliar o Poder Concedente no acompanhamento da execução do Contrato de Concessão, bem como na avaliação do Sistema de Mensuração de Desempenho, no cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva e na aferição do cumprimento das demais obrigações assumidas pela Concessionária, em conformidade com o Anexo 14 do Contrato de Concessão

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

2620251984133

Substituição retificadora à 2620242117372

Equipe-vinculada à 2620241393681

1. Responsável Técnico

GUILHERME TADEU STETTER

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2611863920

Registro: 5069031388-SP

Empresa Contratada: GEO BRASILIS CONS, PLANEJ, M AMBIENTE E GEOPROC LTDA

Registro: 0539592-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A.

CPF/CNPJ: 54.023.689/0001-07

Endereço: Rua JOSÉ COPPIO

Nº: 110

Complemento: SALA 3

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Cidade: Lorena

UF: SP

CEP: 12608-635

Contrato:

Celebrado em: 26/06/2024

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1673111,17

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua RUA COELHO NETO, 73

Nº:

Complemento: Todos os logradouros do município

Bairro: VILA SÃO PAULO

Cidade: Araçatuba

UF: SP

CEP: 16015-920

Data de Início: 26/06/2024

Previsão de Término: 26/06/2028

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

Proprietário: LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A.

CPF/CNPJ: 54.023.689/0001-07

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Estudo

**de sistemas de
iluminação**

**para fins de
iluminação pública**

Quantidade

Unidade

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Execução dos Trabalhos de Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Araçatuba(SP).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data_____
GUILHERME TADEU STETTER - CPF: 388.575.038-44_____
LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CPF/CNPJ: 54.023.689/0001-07

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2620251984133

Versão do sistema

Impresso em: 04/11/2025 15:22:40

Autenticação de ART
2620251984133

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

PAULA MARTINS ESCUDEIRO - CPF: 264.207.768-30

Luzes de Araçatuba SPE S.A. - CPF/CNPJ: 54.023.689/0001-07

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/11/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Numero: 2620251984610

Versão do sistema

Impresso em: 04/11/2025 15:16:40

Autenticação de ART
2620251984610



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251995247

1. Responsável Técnico**WALTER KOSCHNITZKI**Título Profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico**RNP: **2003292179**Registro: **5069140899-SP**Empresa Contratada: **GEO BRASILIS CONS, PLANEJ, M AMBIENTE E GEOPROC LTDA**Registro: **0539592-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A.**CPF/CNPJ: **54.023.689/0001-07**Endereço: **Rua José Coppio**Nº: **110**

Complemento:

Bairro: **Santo Antônio**Cidade: **Lorena**UF: **SP**CEP: **12608-635**

Contrato:

Celebrado em: **26/06/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1673111,17**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Rua Rua Coelho Neto, 73**

Nº:

Complemento: **TODOS OS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO**Bairro: **Vila São Paulo**Cidade: **Araçatuba**UF: **SP**CEP: **16015-920**Data de Início: **06/06/2024**Previsão de Término: **06/06/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

4. Atividade Técnica**Consultoria****1****Estudo****de sistemas de
iluminação****para fins de
iluminação pública**

Quantidade

1,00000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Este contrato tem como objeto a realização e execução das atividades de Verificador Independente, objetivando auxiliar o Poder Concedente no acompanhamento da execução da Contrato de Concessão, bem como na avaliação do Sistema de Mensuração de Desempenho, no cálculo da contraprestação Mensal Efetiva e na aferição do cumprimento das demais obrigações assumidas pela Concessionária, em conformidade com o Anexo 14 do Contrato de Concessão.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

WALTER KOSCHNITZKI - CPF: 014.505.237-06

LUZES DE ARAÇATUBA SPE S.A. - CPF/CNPJ: 54.023.689/0001-07

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 271,47

Registrada em: 05/11/2025

Valor Pago R\$ 271,47

Nosso Número: 2620251995247

Versão do sistema

Impresso em: 05/11/2025 16:33:38

Autenticação de ART
2620251995247

Certidão de Regularidade do ano de 2026

- 7.3.1. José Roberto dos Santos responsável técnico
- 7.3.2. Coordenadora que elaborou o relatório Paula Martins Escudeiro
- 7.3.3. Engenheiro que validou o relatório Guilherme Tadeu Stetter
- 7.3.4. Engenheiro Elétrico Walter Koschnitzki



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3829786/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Número de registro no CREA-SP: 5068895978
Registro Nacional do Profissional: 2611238600

Expedido em: 11/09/2012
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 136.602.378-17

Endereço: Rua PAULISTÂNIA, 381 5º ANDAR - CJ. 51
VILA MADALENA
05440000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: GEÓGRAFO

Atribuição: Do artigo 3º, da Lei 6.664, de 26 de junho de 1979.

ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49222231002X	- quitada em
	17/10/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49191429953X	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49195424034X	- quitada em
	31/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491999687246	- quitada em
	02/02/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491943744457	- quitada em
	29/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160948961	- quitada em
	31/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180068641	- quitada em
	31/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180185701	- quitada em
	31/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150190094642	- quitada em
	31/01/2020		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3829786/2026 Página 02

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1775464-28027180210096917 - quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3646183-28027180220068117 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6157353-28027180230322681 - quitada em 11/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8451850-28027180240003159 - quitada em 10/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10835112-28027180250338724 - quitada em 15/01/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13196698-28027180260336729 - quitada em 08/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e2c9ece1-0a2c-4697-aeaf-ab7a95e15706

Situação cadastral extraída em: 28/01/2026 09:22:48

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Janeiro de 2026



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Validade 31/03/2027

Certificamos para todos os fins de direito que o Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, filho de Maria Teresa dos Santos e Antonio Rodrigues dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.185.048-7 /SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.602.378-17, encontra-se registrado neste Conselho desde 17/04/2002, sob o nº 29.512 e quite com as anuidades e emolumentos até o exercício de 2025, tendo parcelado a anuidade do exercício de 2026, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794 de 17 de Novembro de 1952, Lei nº 6.021 de 03 de Janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de Junho de 1978 e Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, estando, portanto, apto a exercer atividades técnicas de economia e finanças, privativas do campo profissional do ECONOMISTA. Certificamos, outrossim, que não consta no prontuário de registro que o Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, tenha cumprido qualquer sanção disciplinar imposta pelo CORECON-SP até a presente data. O referido é verdade. Eu, Márcia Gomes Godoy Sá, Coordenadora de Atendimento e Registro, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia da 2ª Região, em São Paulo, 20 de janeiro de 2026.


Márcia Gomes Godoy Sá
Coord.de Atendimento e Registro



ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do artigo 9º do Decreto Federal nº 9.094 de 17.07.2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3909791/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULA MARTINS ESCUDEIRO

Número de registro no CREA-SP: 5071602233
Registro Nacional do Profissional: 2623078831

Expedido em: 21/03/2025
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 264.207.768-30

Endereço: Rua FLORIANÓPOLIS, 93
VILA BERTIOGA
03185050 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: GEÓGRAFA

Atribuição: Provisórias do artigo 3º, da Lei 6.664, de 26 de junho de 1979.

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11345955-28027180250835363 -
quitada em 24/03/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13283965-28027180260421827 -
quitada em 12/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a3fd626f-31ba-4a42-bd15-e95623af019d

Situação cadastral extraída em: 01/04/2026 14:59:51

Emitida via Serviços Online.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional. **CERTIFICAMOS**, também, que de acordo com a Lei n°. 4769 de 09 de setembro de 1965 do Conselho Federal de Administração, que do registro deste órgão fiscalizador do exercício profissional, inexistiu penalidade ética profissional até o presente momento, que o(a) impeça de exercer a profissão.

Nome: PAULA MARTINS ESCUDEIRO

CPF: 264.207.768-30

Registro: Profissional - **CRA/SP:** 137753

Data do registro: 15/05/2015

Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 12 de Janeiro de 2026

Validade: 31/12/2026, desde que o registro permaneça em situação regular

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53>, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 1c4368bd-4412-48a6-8a87-df3e349ae176





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3909791/2026 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LESTE, situada à Rua: COSTA REGO, 49, 1º ANDAR, VILA GUILHERMINA, SÃO PAULO-SP, CEP: 03542-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Abril de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3794734/2026

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME TADEU STETTER

Número de registro no CREA-SP: 5069031388
Registro Nacional do Profissional: 2611863920

Expedido em: 27/03/2013
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 388.575.038-44

Endereço: Rua JOSÉ NOBRE, 50 APTO 51
VILA MARIA ALTA
02122100 - SÃO PAULO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Provisórias do artigo 2, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492266595836	- quitada em
	10/04/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492221190446	- quitada em
	13/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491900287445	- quitada em
	07/01/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491942012355	- quitada em
	13/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150160932111	- quitada em
	12/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170354215	- quitada em
	11/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180169157	- quitada em
	10/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 51066-28027180200012155	- quitada
	em 06/01/2020		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3794734/2026 Página 02

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1746716-28027180210069063 - quitada em 11/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3757923-28027180220175485 - quitada em 24/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6169524-28027180230334447 - quitada em 11/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8322417-28027180240093034 - quitada em 24/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10957930-28027180250457936 - quitada em 23/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 03a72d9f-608e-45e6-a41d-ef065aa1c6e0

Situação cadastral extraída em: 06/01/2026 08:58:42

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP NORTE, situada à Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 654, , SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02010-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Janeiro de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3923244/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WALTER KOSCHNITZKI

Número de registro no CREA-SP: 5069140899
Registro Nacional do Profissional: 2003292179

Expedido em: 05/09/2013
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 014.505.237-06

Endereço: Rua FONSECA TELES, 29 303
SÃO CRISTÓVÃO
20940200 - RIO DE JANEIRO - RJ

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA baixada em 05/09/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492220541547 - quitada em 31/01/2014

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491955422646 - quitada em 31/03/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900751346 - quitada em 21/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492225300262 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160025588 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180182301 - quitada em 04/04/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190056241 - quitada em 18/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1547449-28027180201467594 - quitada em 27/11/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3923244/2026 Página 02

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2132001-28027180210445049 - quitada em 29/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4396629-28027180220793313 - quitada em 30/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6860444-28027180230994671 - quitada em 18/04/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8757713-28027180240574688 - quitada em 26/02/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11337681-28027180250827159 - quitada em 31/03/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13447859-28027180260582225 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f3671291-44aa-459f-950a-a724d300a815

Situação cadastral extraída em: 14/04/2026 16:18:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Abril de 2026